

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIAS E CARTA PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo nº: 0816793-41.2018.8.12.0001

**Autofalência Continuada**

**Requerente(s):** SIRKA Participações Ltda. e REPRAM Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda.

**PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos arts. 22, III, “e” e 186 da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório das Causas que Conduziram a Falência**, decretada em 08/06/2018, consoante se passa a expor.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2018.

**PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
José Eduardo Chemin Cury  
Administrador Judicial

# GRUPO REPRAM

AV. GUAICURUS, 922, NA CIDADE DE  
CAMPO GRANDE/MS  
AUTOS DE FALÊNCIA: 0816793-41.2018.8.12.0001

ELABORAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO:

CÉLIA GOMES VILELA CARVALHO  
CONTABILISTA  
CRC: 009472/0 MS-MT-PR

JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY  
ADVOGADO/ADMINISTRADOR JUDICIAL  
OAB 9560/MS

## Sumário

1.	DO OBJETIVO DO TRABALHO .....	4
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
3.	DA BASE DOCUMENTAL UTILIZADA .....	5
4.	BREVE HISTÓRIO DAS FALIDAS .....	6
4.1.	REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA .....	6
4.2.	SIRKA PARTICIPAÇÕES LTDA .....	8
5.	DO HISTÓRICO FINANCEIRO E GERENCIAL DAS FALIDAS.....	10
6.	DAS CAUSAS DA CRISE .....	26
6.1.	DAS FALHAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E GERENCIAIS .....	26
6.1.1.	1º FALHA ESTRATÉGICA: DESCONSIDERAÇÃO DAS MATRIZES MACROECONÔMICAS DE AVALIAÇÃO .....	27
6.1.2.	2º FALHA ESTRATÉGICA: OPERAR COM O CAIXA EXTREMAMENTE ALAVANCADO .....	28
6.1.3.	3º FALHA ESTRATÉGICA: COMPROMETIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E AUSÊNCIA DE UM PLANO ESTRUTURADO DE INVESTIMENTOS.....	29
6.1.4.	4º FALHA ESTRATÉGICA: COMPROMETIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL BÁSICA DA COMPANHIA .....	32
6.1.5.	5º FALHA ESTRATÉGICA: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES PRODUTIVAS. ....	33
6.1.6.	6º FALHA ESTRATÉGICA: PERDA DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA .....	34
6.1.7.	7º REPASSE DE RECURSOS INJUSTIFICÁVEIS A CONTROLADORA .....	37
6.2.	DA PERDA DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA.....	38
6.3.	DA TENTATIVA FRUSTRADA DE SOERGIMENTO .....	42
6.4.	DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS.....	45
7.	DAS CONCLUSÕES OBTIDAS .....	45
7.1.	DAS RESPONSABILIDADES NA FORMA DA LEI .....	47
8.	ENCERRAMENTO .....	49

## 1. DO OBJETIVO DO TRABALHO.

O presente relatório tem por objetivo cumprir o disposto no art. 22, inciso III, alínea “e”, da LRF, pelo qual compete ao administrador “(...) no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei;”.

## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Antes de abordar os aspectos econômicos, financeiros e contábeis que culminaram na quebra das devedoras, é de suma importância fazer um breve relato das situações jurídicas que determinaram o pedido de falência.

A presente falência decorre dos Autos de Desconsideração da personalidade jurídica da empresa SIRKA no incidente processual de nº 0014297-52.2013.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Este incidente processual é oriundo do processo de falência das empresas **A2par - A2 Participações LTDA., Tellus do Brasil LTDA., e TMS Call Center S/A**, cujo tramite se dá no mesmo juízo, todavia, sob nº 0014297-52.2013.8.26.0100. O pedido de desconsideração da personalidade jurídica foi fundamentado pelos credores das falidas (A2par - A2 Participações LTDA., Tellus do Brasil LTDA., e TMS Call Center S/A) na teoria das empresas “ocas”.

Segundo alegam os credores, por meio de sócios laranjas as falidas adquiriam outras empresas, fortes e bem colocadas no mercado, pelas quais causavam a exaustão de seus recursos em benefício próprio e, após, pediram a RJ para “blindar” o patrimônio que foi desviado da empresa objeto da aquisição.

Assim, tendo em vista que a empresa REPRAM, é controlada pela empresa SIRKA, ou seja, uma das empresas alcançadas pelo incidente de desconsideração, visando evitar o esvaziamento dos bens da REPRAM/SIRKA, o juízo condutor da falência de São Paulo nomeou como interventora judicial a empresa TRUSTEE ADMINISTRADORES JUDICIAS LTDA., determinando o afastamento dos sócios e administradores do comando das empresas, ora falidas.

Por sua vez, ao tomar frente dos negócios e a gerência da REPRAM/SIRKA, a interventora judicial constatou que as empresas enfrentavam uma grave crise financeira e econômica, com bloqueios judiciais recorrentes em suas contas bancárias, e inúmeras outras dificuldades operacionais em razão da ausência de recursos para suprir suas demandas operacionais.

Em razão disso, entendendo não ter as empresas condições de cumprirem com suas obrigações correntes, e ainda aquelas frente aos credores, a interventora judicial entendeu por bem ingressar com pedido de AUTOFALÊNCIA CONTINUADA, o qual foi julgado procedente, nomeando-se para o encargo de administrar as falidas este auxiliar do juízo.

### 3. DA BASE DOCUMENTAL UTILIZADA.

O relatório foi elaborado mediante coleta e análise de um conjunto de informações, dados e documentos obtidos na sede das falidas e outros fornecidos com a contabilidade formal, instituições financeiras e sistemas de controle gerenciais das mesmas, os quais seguem abaixo relacionados:

DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE CAUSAS DA FALÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	REPRAM	SIRKA	NATUREZA	PERÍODO DE ANÁLISE
I.	Contratos Sociais e respectivas alterações	x	x	JURÍDICA	1991-2018
II.	Balancos Patrimoniais dos exercícios sociais	x		CONTÁBIL	2013,2014,2015,2016 e 2017
III.	Demonstração do Resultados dos Exercícios Financeiros	x		CONTÁBIL	2013,2014,2015,2016 e 2018
IV.	Demonstração do Fluxo de Caixa	x		CONTÁBIL	2013,2014,2015,2016 e 2019
V.	Demonstração de Resultados do Acumulados	x		CONTÁBIL	2013,2014,2015,2016 e 2020
VI.	Folha de Pagamento dos Funcionários	x		GERENCIAL	2013,2014,2015,2016 e 2021
VII.	Contratos de tomada de crédito	x		JURÍDICA	2013,2014,2015,2016 e 2022
VIII.	Histórico dos Funcionários ativos e Inativos	x		GERENCIAL	2013,2014,2015,2016 e 2023
IX.	Documentos Gerenciais e de Controle de Estoque e Ativos	x		GERENCIAL	2017 e 2018
X.	Extratos de Contas Bancárias	x		FINANCEIRA	2015,2015,2017 e 2018
XI.	Contratos de tomada de Créditos Bancários.	x		JURÍDICA	2015,2015,2017 e 2018
XII.	SPEDs Fiscais	x	x	CONTÁBIL	2015,2015,2017 e 2018

\* Os documentos foram colhidos na sede das falidas.

Importa salientar, que quando esta administradora judicial ingressou no comando das falidas, deparou-se com uma situação de completo descontrole administrativo.

Em miúdos, as falidas não estavam sequer realizando o lançamento mínimo de suas despesas ordinárias ou mesmo prestando informações contábeis rotineiras.

Em razão disso, logo que iniciamos o trabalho de administração, foi necessário realizar uma reorganização administrativa e contábil, cujo fim é alcançar a máxima veracidade entre a situação fática e documental.

E foi por força do narrado, que a apresentação das “causas da falência” precisou ser postergada para o presente momento.

Por conseguinte, levando em consideração que a presente falência se trata de ato de gestão continuada (Autofalência Continuada) e que a administração das empresas está sendo realizado pela Administradora Judicial, o trabalho também está fundado nas impressões e apurações levantadas por ela no desempenho do cargo de comando das devedoras.

Sendo assim, em atenção à decisão de fls. 362, que deferiu o pedido de autofalência e fixou como termo legal (artigo 99, II, da LFR) os 90 (noventa) dias anteriores ao primeiro protesto por falta de pagamento tomado contra as falidas, passo a discorrer sobre os documentos analisados e as causas que conduziram à situação de falência, apontando as eventuais responsabilidades civis e penais dos envolvidos, observados o disposto no art. 186 desta Lei.

#### 4. BREVE HISTÓRIO DAS FALIDAS.

Feitas as primeiras considerações acerca da base de informações, documentos e dados coletados, e ainda, das questões jurídicas que trouxeram às devedoras a condição de falência continuada, passa-se ao breve relato histórico das empresas tendo como parâmetro sua fundação até a fase de crise.

##### 4.1. REPRAM RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

Em consulta as bases da Receita Federal e as mutações registradas em seus contratos sociais, apurou-se que a REPRAM – MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.710/0001-46, com endereço Av. Guaicurus, 922, Bairro Jardim Itamaracá, CEP: 79062-146, Campo Grande/MS, possui **5 (cinco) FILIAIS**, sendo que 4 (quatro) delas se encontram inativas. Possui, ainda, **participação em outras 2 (duas) sociedades empresariais**, sendo uma com participação **majoritária de 99 %** e a outra **minoritária de 18%**, conforme organograma a seguir indicado:

DENOMINAÇÃO SOCIAL / RAZÃO SOCIAL	PARTICIPAÇÃO SOCIAL	CNPJ/MF	ABERTURA	MUNICÍPIO	UF
REPRAM - RECI CLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA	MATRIZ	04.967.710/0001-46	11/03/2002	CAMPO GRANDE	MS
REPRAM - RECI CLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA	FILIAL	04.967.710/0002-27	24/01/2011	RONDONÓPLIS	MT
REPRAM - RECI CLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA	FILIAL	04.967.710/0004-99	06/07/2016	BARRA MANSA	RJ
REPRAM - RECI CLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA	FILIAL	04.967.710/0003-08	11/09/2014	ORTIGUEIRAS	PR
CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CHAPADAO DO SUL SPE LTDA	PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA	22.084.385/0001-55	19/03/2015	CHAPADÃO DO SUL	MS
SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA EPP	PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA	24.250.332/0001-92	24/02/2016	RONDONÓPOLIS	MT
M.D. FERRO VELHO LTDA	AQUISIÇÃO	07.777.594/0001-90	06101 /2006	DOURADOS	MS
CST - COLETA SELETIVA E TRANSPORTE LTDA	AQUISIÇÃO	86.621.075/0001-05	19/09/1994	UBERABA	MG
REPRAM - RECI CLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA	FILIAL	04.967.710/0006-50	24/01/2017	RONDONÓPOLIS	MT

Da leitura dos contratos sociais e outros elementos colhidos com os colaboradores mais antigos das falidas, constatou-se que o Grupo REPRAM teve origem nos anos 90, por meio de seu fundador, Sr. Lindolfo Ferreira Neto.

Ao que se vê, em 1991, seu fundador em conjunto com os filhos, constituíram a primeira unidade empresarial do grupo denominada de METAP. Ainda na década de 90 (1997), o grupo fundou a empresa PODIUM, que tinha por objeto social a prestação de serviços específicos, também vinculados ao setor de reciclagem e gerenciamento de resíduos. Apenas em 2002 o Grupo fundou uma nova empresa, a REPRAM.

Dos contratos sociais e suas alterações, extrai-se que a empresa foi criada com o objetivo de concentrar as vendas de sucatas e segmentar as operações do grupo empresarial. Os negócios relacionados as 3 (três) empresas permaneceram ativos por período aproximado de 10 anos, tendo um crescimento vertical nos negócios que foi refletido no aumento das operações e integralização de capital neste período.

Nesse passo, os sócios das então empresas REPRAM e PODIUM, iniciaram no ano de 2012 um processo de consolidação empresarial do grupo, quando a METAP foi incorporada a empresa REPRAM, sendo que na mesma esteira, em 2014 foi a vez da empresa PODIUM, que de igual forma foi incorporada a REPRAM, passando as empresas METAP e PODIUM a sub existirem.

A concentração das empresas implicou num aumento considerável do capital social, situação que trouxe bons frutos aos negócios, melhorando sua

posição mercadológica e se consolidando como a maior empresa de reciclagem e gerenciamento de resíduos de Mato Grosso do Sul.

De todo contexto analisado, verifica-se que ao longo dos anos de 1991 a 2014 a empresa adotou uma política de crescimento progressiva, porém extremamente conservadora, o que em parte garantiu a solidez dos negócios e a posição de destaque neste setor.

Por fim, destaca-se que nestes quase 25 anos de operações além de se firmar em Mato Grosso do Sul a empresa também expandiu suas atividades para o norte do Brasil, em especial os Estados de Mato Grosso, Pará, Acre e Rondônia.

#### 4.2. SIRKA PARTICIPAÇÕES LTDA.

A SIRKA Participações, por sua vez, possui MATRIZ inscrita no CNPJ: 15.414.638/0001-46, sendo sua sede na Av. Zilá Correa Machado, nº 1449, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS.

Da leitura dos contratos sociais, bem como de outros elementos verificados em diligência, apurou-se que a SIRKA foi fundada em 21/03/2012, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, possuindo, portanto, característica de Holding.

Quando de sua constituição a SIRKA possuía como únicos sócios as personalidades jurídicas de TMF BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 09.168.140/0001-48 e TMF BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob n. 09.332.005/0001-96; ambas empresas com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP.

A representação das referidas sociedades na SIRKA, era feita pelos administradores: *i)* Sr. Luis Alberto Guidetti, portador da Cédula de Identidade RG n. 16.371.618-3-SSP/SP e inscrito no C.P.F. 054.658.748-80 e; *ii)* Sr. Alexandre Junior da Silva Nogueira, portador da Cédula de Identidade RG n. 22.377.497-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 130.049.868-41.

Da sua constituição até a presente data, a SIRKA passou por mutações patrimoniais, societárias, de controle acionário e de seus administradores.

Em março de 2013, apenas um ano após constituição da SIRKA, ocorreu a primeira alteração contratual, com a retirada das sócias TMF PARTICIPAÇÕES e TMF EMPREENDIMENTOS e o ingresso dos sócios Maurício Marcondes Guimarães (pessoa física) e R. Zanella Serviços de Comunicação LTDA. (pessoa jurídica). Salienta-se, que neste ato passou a figurar como administrador da empresa o Sr. Maurício Marcondes Guimarães.



\*Dados, informações é arranjo societário e administrativo, extraídas da 2ª Alteração no Contrato Social registrada na JUCMS em 14/03/2014.

No entanto, apenas 2 meses depois, em 04/05/2013, foi apresentada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) a 2ª alteração contratual da SIRKA, sendo retirada a então sócia R. Zanella Serviços de Comunicação LTDA. e ingressando o Sr. Antonio Vicente Tunisse Penido (pessoa física), o que foi feito através da cessão de 1 (uma) conta social da retirante, no valor de R\$ 1,00 (um real).

Conquanto, no ato supramencionado o novo sócio (Sr. Antônio Penido) recebeu também a cessão de 98 (noventa e oito) cotas do Sr. Mauricio, passando a possuir 99% das cotas sociais da SIRKA.

Ademais, houve a integralização de Capital Social na empresa no montante de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), pelo sócio ingressante, em moeda nacional e a administração da sociedade foi mantida.

A configuração societária e administrativa da empresa permaneceu inalterada até outubro de 2017, quando o Sr. Maurício foi retirado do cargo de Administrador e o Sócio Antônio Vicente Penido passou a ser o responsável legal da Holding.

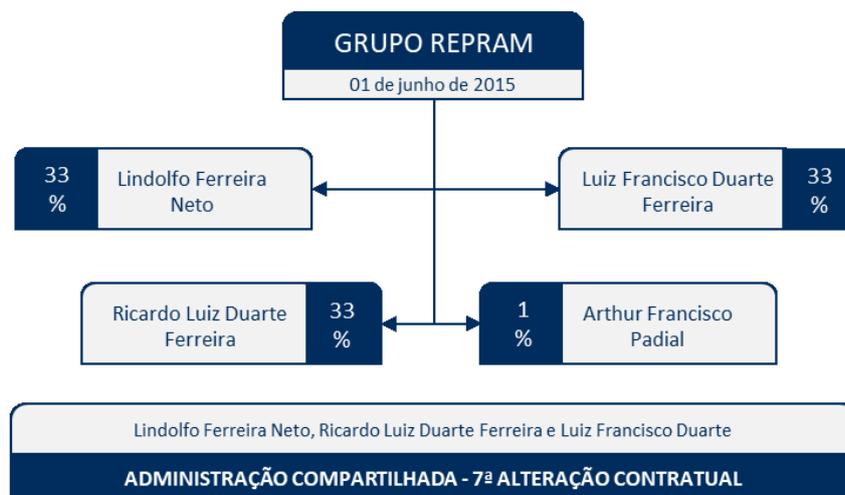
Feitas estas considerações, evidencia-se que a empresa SIRKA foi administrada pelo Sr. Mauricio no período de aproximadamente 5 anos (2013 – 2017) e foi sob a sua administração houve a aquisição da empresa REPRAM (2015), quanto ela era considerada uma empresa com grande potencial de crescimento.

## 5. DO HISTÓRICO FINANCEIRO E GERENCIAL DAS FALIDAS.

A REPRAM quando de sua constituição, tratava-se de empresa familiar administrada pelo Sr. Lindolfo, função que posteriormente passou a ser exercida por seus filhos, os quais desenvolveram um modelo de negócio que prosperou de forma acelerada, alcançando rendimentos consideráveis.

Ocorre que, em 03/2015, seu idealizador e sócio fundador - Sr. Lindolfo -, em razão da descoberta de grave doença decidiu por colocar a venda a empresa.

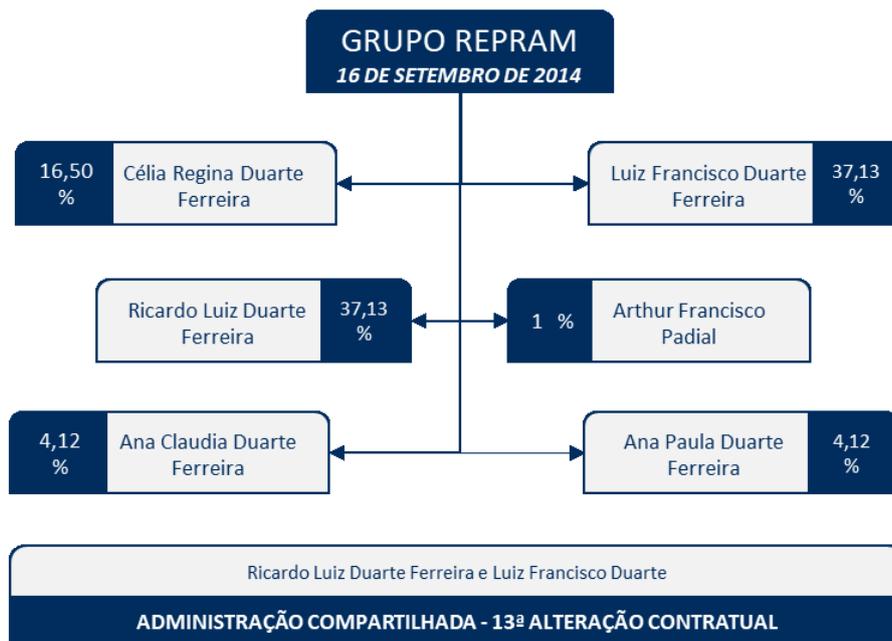
Na ocasião, conforme se depreende do contrato social, alteração registrada em junho de 2015, eram sócios e proprietários da a REPRAM, apenas o Sr. Artur Francisco Padiãl, o Sr. Lindolfo, seus filhos Sres. Ricardo Luiz Duarte Ferreira e Luiz Francisco Duarte Ferreira.



\*Dados, informações e arranjo societário e administrativo, extraídos da 7ª Alteração no Contrato Social registrada na JUCMS em 14/03/2014.

Por força das pretensões de venda, os proprietários passaram a buscar empresas especializadas na cidade de São Paulo e outras localidades que pudessem identificar pretensos compradores.

Naquela ocasião, um grande fundo americano se mostrou interessado na aquisição de parte da empresa, todavia, o negócio não foi adiante, pois a venda parcial não era de interesse dos então proprietários da REPRAM, que com o falecimento do Sr. Lindolfo, passou a ser constituída da forma abaixo retratada:



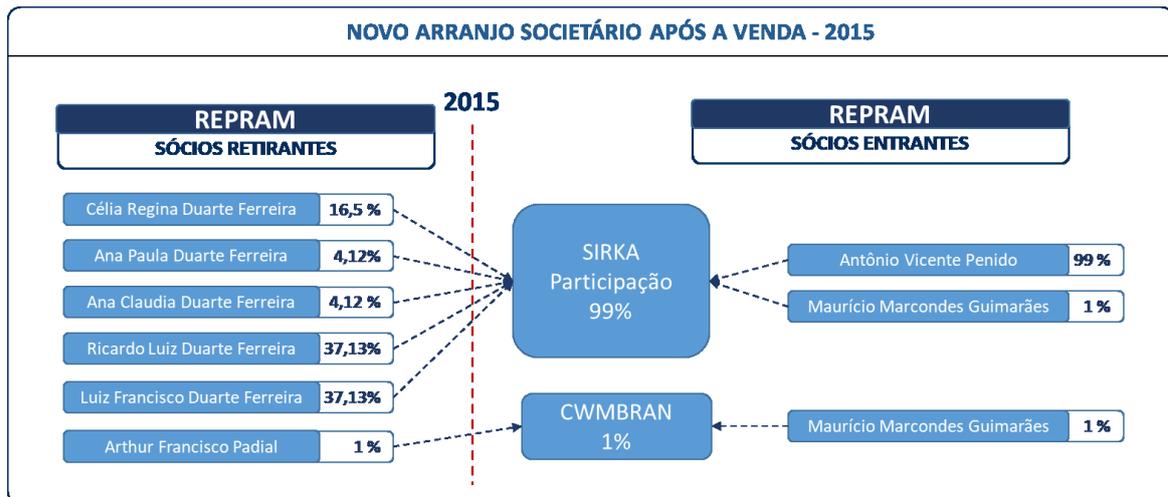
\*Dados, informações e arranjo societário e administrativo, extraídas da 13ª Alteração no Contrato Social registrada na JUCIMS em 16/09/2014.

Dando sequência, a REPRAM passou por uma reavaliação de bens e análise de estado por meio de *Due Diligence*, que foi contratado pelos pretendentes adquirentes. Estas análises incluíam aspectos relacionados à própria viabilidade da compra, tais como: *i*) estado dos ativos e passivos; *ii*) prospecções de lucro futuro, dentre outras.

Quando a intenção de venda começou a ser desenhada, a REPRAM tinha faturamento anual de aproximadamente 100 a 120 milhões de reais (jun/2015), com EBITDA "*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*" de 15% a 22%, elevados índices de liquidez, baixo de endividamento, enfim, a empresa apresentava resultados satisfatórios, cenário ideal para um ambiente de venda.

Assim, após a realização de um conjunto de auditorias independentes contratadas pelos próprios interessados na venda, dentre estas instituições reconhecidas como a BDO e DELOITTE, a família obteve propostas. Uma delas foi do "Grupo" SIRKA Participações, que tinha como sócios Antônio Vicente Penido e Maurício Marcondes Guimarães.

Depois de alguns meses de análise e propositura da opção de compra, em 17/06/2015 o negócio se materializou com a SIRKA adquirindo 99% (noventa e nove por cento) das cotas da REPRAM, e de outro lado a empresa CWMBRAN Participações e Serviços de Base Tecnológica - EIRELI ficou com 1% (um por cento) das cotas restantes.



Para efetivação do negócio a SIRKA e CWMBRAN (jul/15) firmaram com os sócios/proprietários da REPRAM um “*Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Cotas Sociais e Direitos Patrimoniais*”, pelo qual o negócio jurídico se operaria.

No ato da aquisição, destaca-se que a SIRKA pertencia ao Sr. Maurício e ao Sr. Antonio Penido. Já a CWMBRAN, tratava-se de empresa unipessoal pertencente ao Sr. Maurício Marcondes Guimarães. Portanto, restaram responsáveis pela REPRAM o Sr. Maurício e Sr. Antonio, através das personalidades jurídicas da SIRKA e da CWMBRAN.

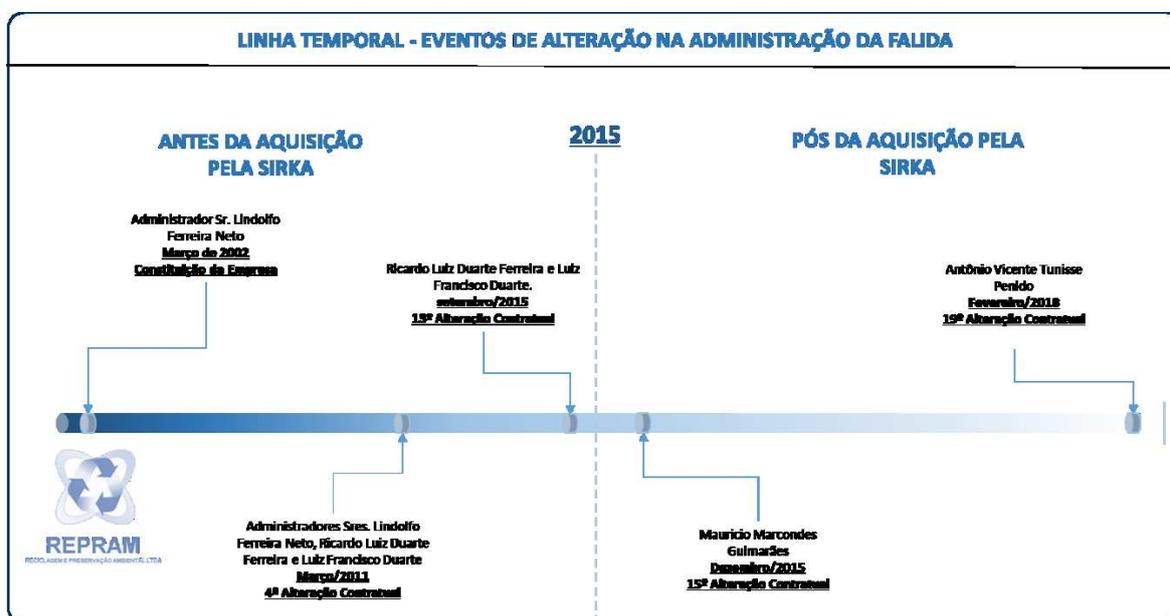
Nesse eito, ao ingressarem na REPRAM os sócios assumiram um **compromisso financeiro imediato no montante de R\$ 43.699.421,97, além de obrigações futuras (saldo da compra) no importe de R\$ 28.300.577,00.**

Para fazer frente a estes compromissos, eles ofereceram em garantia real os imóveis operacionais da REPRAM, até que quitadas 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 193.972,83 reais, com acréscimo de um saldo a “*título de performance*”, de até R\$ 10.000.000,00, a ser apurado ao final do contrato caso alcançadas as metas relacionadas ao faturamento.

Apesar do nível de endividamento assumido pelos novos sócios aparentemente representar um valor elevado, imperioso destacar que a **empresa operava com níveis satisfatórios de liquidez, receita e resultado líquido, e, portanto, demonstrava capacidade para pagamento.**

Os Demonstrativos de Resultado do Exercício (DRE) fornecidos pela contabilidade da REPRAM para apreciação deste AJ, exibiam, para a época, um faturamento bruto de R\$ 86.185.654,60, com resultado líquido de R\$ 3.717.774,39 no ano de 2014, o que representa uma margem líquida de 4,31%, ou seja, para cada R\$ 100,00 de receita eram gerados R\$ 4,31 de lucro.

Contudo, após a venda e a consequente saída da “Família Ferreira” da administração da REPRAM, em meados do ano de 2015, o nível de comprometimento das receitas, em virtude da captação de recursos de terceiros e alteração drástica na política de desenvolvimento dos negócios, repercutiu negativamente nos resultados.



Diante do potencial exibido pela REPRAM os novos proprietários decidiram adotar uma política arrojada buscando o expansionismo, visando a alavancagem financeira da companhia e elevação dos níveis de endividamento como meio de crescimento rápido para os negócios, ou seja, o plano tinha como pressuposto crescer utilizando o capital de terceiros, o extremo oposto da forma com que vinha atuando até aquele momento, já que a antiga administração mantinha-se conservadora e alçava seu crescimento utilizando preferencialmente o capital próprio.

E assim foi feito, para cumprir com seus anseios de aumento do faturamento, expansão dos ganhos e geração de caixa para cumprir as obrigações assumidas, os novos proprietários idealizaram um plano de negócio pautado na abertura e aquisição de novas unidades, não só ampliando o número de unidades, mas também a diversificação da atuação.

Tal “plano de negócios” foi incumbido ao administrador e gestor da empresa, que para cumprir com o compromisso buscou o capital necessário junto a empréstimos que geraram um passivo oneroso.

Veja-se que o plano de negócios que **antes era conservador passou a ser extremamente arriscado**, dependendo de diversos fatores internos e externos para alçar o sucesso.

Aliado a isso, ressalta-se a falta de experiência da gestão para consolidar este modelo de expansão progressista e ainda manter o padrão de crescimento ou, ao menos, a estabilidade nas contas de uma empresa do porte da REPRAM.

Com efeito, para implantação do referido modelo negocial, em 08/2015, foi feita a contratação de uma linha de crédito internacional junto ao Banco Itaú Unibanco S/A. Este recurso foi concedido na modalidade de carta de crédito emitida como garantia internacional, conhecido como *Stand By Letter of Credit*, através do Banco Itaú BBA S.A. (Nassau Branch/Bahamas), crédito em moeda estrangeira de USD 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil dólares), o que correspondia em moeda nacional a R\$ 30.298.620,00 (trinta milhões e duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais).

Em outubro do mesmo ano, houve a contratação de novo empréstimo, este junto ao Banco Modal S/A, na importância de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, pelo qual, buscava-se financiar as operações de desconto de duplicatas e viabilizar o capital de giro da companhia.

A tomada do empréstimo, foi lastreada por Cédula líquida e exigível, com vencimento em 10/01/2018, com custo financeiro, acrescido do capital inicial em 100% (cento por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de 01 (um) dia, extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, utilizando-se um fator diário em base anual, capitalizados diariamente durante o período de vigência da Cédula, **além de uma taxa de 6% (seis por cento) ao ano, com parcelamento em 27 (vinte e sete) parcelas.**

De pronto, o plano adotado pelos novos Administradores tendia ao insucesso, o volume de empréstimos obtidos junto a instituições financeira além

de excessivos e onerosos, mesmo que realizados por contratos de longo prazo, exigiriam níveis de eficiência e alta performance no fluxo de caixa.

Desse modo, ainda durante o período de carência, o alto volume de empréstimos já interferia no desempenho da empresa, repercutindo naturalmente na capacidade de crescimento e reinvestimento, conclusão a que se chega em mera análise da elevação das contas no Passivo Não Circulante (obrigações de longo prazo).

Observa-se, também, que foram feitas vultosa transferências de recursos, que eram oriundas dos empréstimos para a controladora SIRKA, não sendo possível averiguar a efetiva destinação e aplicação para o negócio, conforme constam das notas explicativas extraídas da contabilidade (ANEXAS).

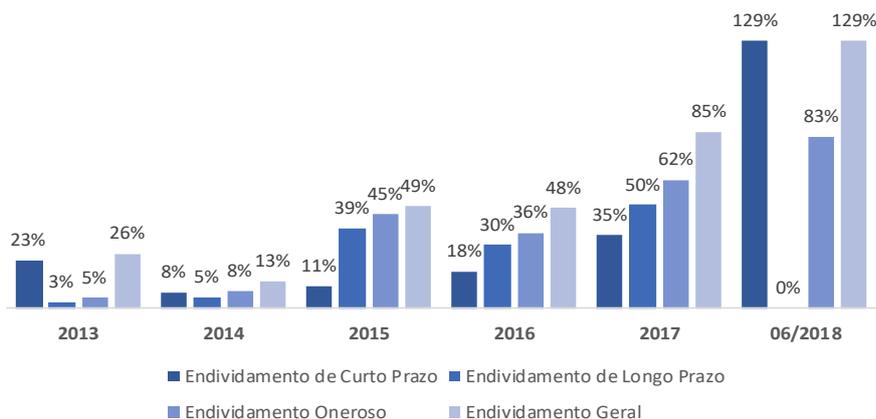
Ainda, as demonstrações contábeis, bem como todo o conjunto documental analisado, revelam que a REPRAM seguia sólida e robusta entre os anos de 2013/2015, apresentando níveis de crescimento e desenvolvimento empresarial entre 12% a 22% ao ano, além de bem-estar financeiro, sendo seu endividamento posterior a aquisição, consoante se denota na tabela abaixo:

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2013	2014	2015	2016	2017	06/2018
Endividamento de Curto Prazo	23%	8%	11%	18%	35%	129%
Endividamento de Longo Prazo	3%	5%	39%	30%	50%	0%
Endividamento Oneroso	5%	8%	45%	36%	62%	83%
Endividamento Geral	26%	13%	49%	48%	85%	129%

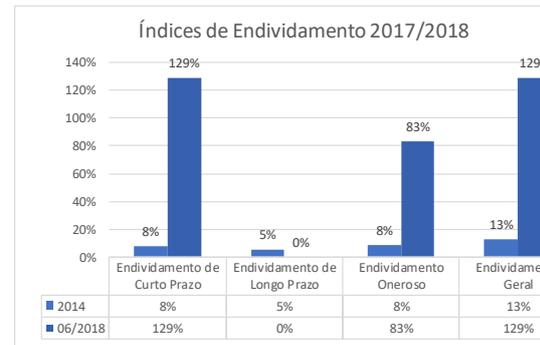
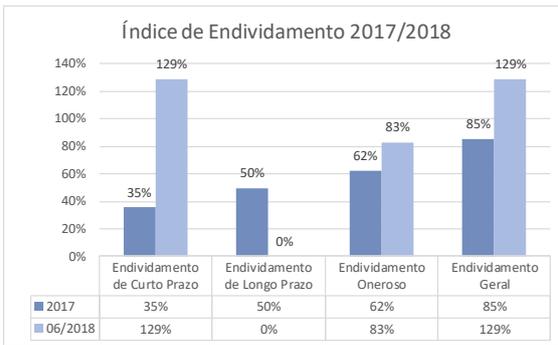
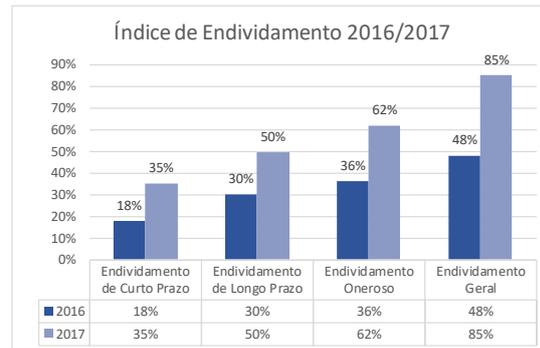
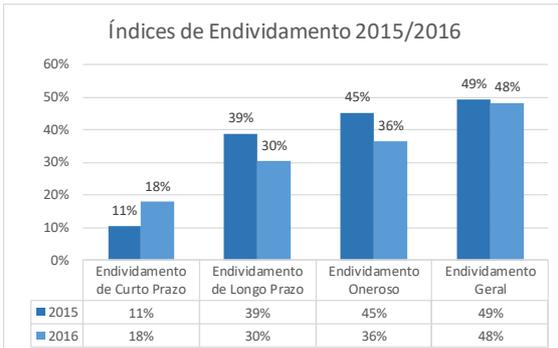
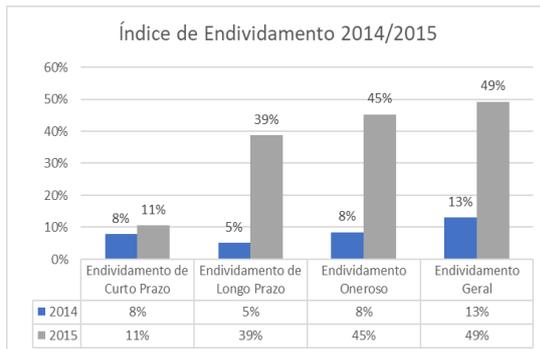
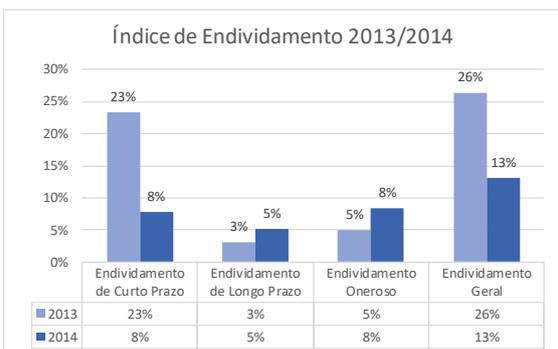
Do quadro, verifica-se que entre os anos de 2013 e 2014 a empresa apresentava níveis de endividamento baixos, de apenas 13%. Nessa época a ela registrava resultados satisfatórios, com capacidade de pagamento de todas as dívidas.

A título de exemplo, denota-se do Balanço Patrimonial (BP) do ano de 2014 que a empresa possuía em suas contas passivas (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) a importância de R\$ 5.599.891,44 e contava com um Disponível (Caixa + Bancos + Aplicações com Liquidez Imediata) no valor de R\$ 16.481.876,48, ou seja, utilizando-se somente as contas de liquidez imediata ela tinha condições de arcar com todo o seu passivo.

### Índice de Endividamento



Contudo, a partir de 2015 os índices de endividamento geral cresceram de maneira galopante, chegando a 48% em 2016 e a 85% em 2017, quando a empresa buscou o remédio judicial (Recuperação Judicial) na tentativa de obter prazo para seu soergimento.



Tais gráficos demonstram que entre 2015 e 2016 houve uma variação redutiva nos índices de endividamento da empresa, o que pode ser interpretado como uma melhoria. No entanto, para evidenciar de forma diáfana a real situação, posteriormente, serão realizadas as análises verticais e horizontais da empresa identificando seu desempenho em relação ao total do ativo e passivo, além do comportamento das dívidas adquiridas para pagamento a longo prazo.

Prosseguindo, entre 2016 e 2017, o endividamento da REPRAM, vencíveis em curto prazo, passou de 18% (2016) para 35% (2017). Este fato indica que a empresa passou a financiar 35% de seus ativos com capital de terceiros com vencimento no mesmo exercício social.

O mesmo ocorre quando analisadas as demais modalidades de endividamento.

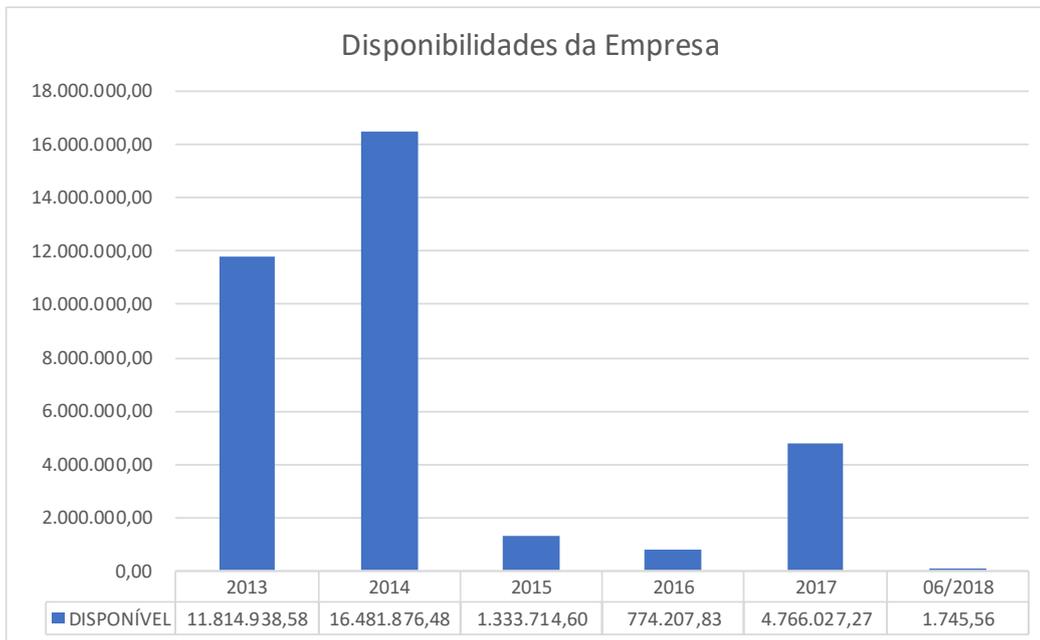
O nível do endividamento a longo prazo passou de 30% para 50%, o oneroso passou de 36% para 62% e, por fim, o geral cresceu 56% saindo de 48% e chegando a 85% de utilização do capital de terceiros para o financiamento das atividades. Assim, a empresa passou do estado de solidez, com capacidade de pagamento pungente para a situação de ter praticamente a totalidade de seus ativos sendo financiados por terceiros.

Esta variação é incomum, uma vez que tal crescimento deveria ter vindo acompanhado de resultados, pois a contratação de empréstimos e aumento no endividamento com fornecedores poderia ser justificada com a obtenção de capital de fora para o incremento das ações de benefício para empresa, impulsão de seu caixa, melhoria de suas dependências ou a aquisição de novas unidades.

Contudo, dada a situação atual, obviamente, este não foi o caso da REPRAM/SIRKA, que passou a apresentar um saldo de caixa defasado, aumento das despesas financeiras e operacionais, comprometimento de caixa e queda exasperante de suas disponibilidades, fatos que ocasionaram a exaustão de seu capital de giro.

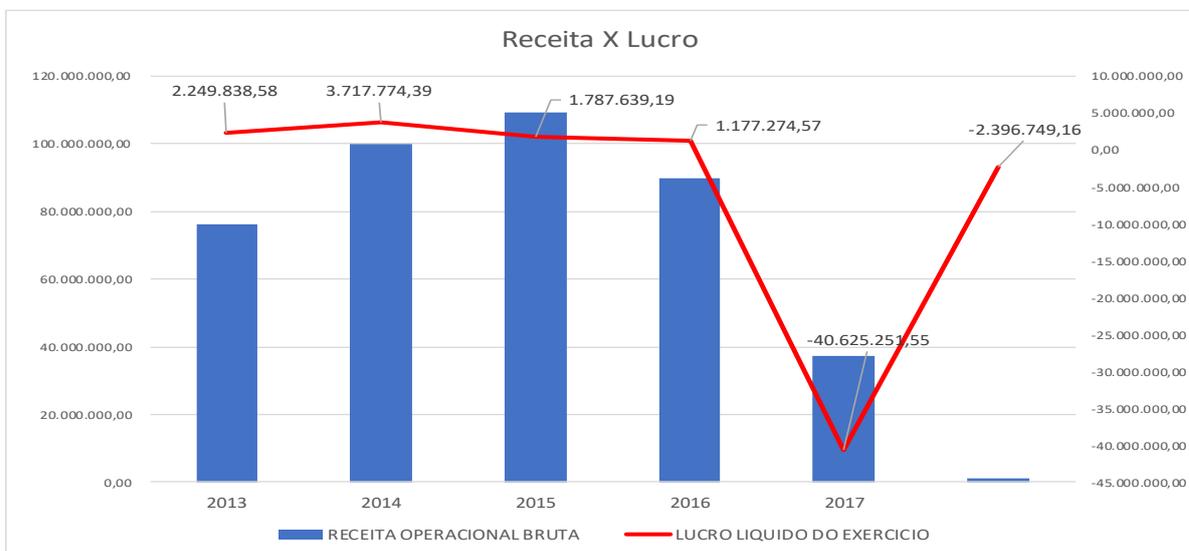
Aliás, o que foi encontrado quando esta administração judicial assumiu o encargo foi uma empresa em decadência com uma frota de veículos sucateada e uma indústria tomada pela depreciação, o que confirma a ausência de investimentos dos recursos obtidos por terceiros no negócio.

Para ilustrar a queda nas disponibilidades das falidas, vejamos o quadro abaixo:



Nota-se, que em 2017 a empresa chegou ao ápice de suas dívidas, o que, aliado a administração temerária implantada, o esvaziamento de seus cofres com a saída desenfreada de recursos e a incapacidade de geração de receita a levaram ao colapso. Foi neste período que houve o pedido de recuperação judicial, o qual foi indeferido pelo juízo condutor do processo e depois de diversos recursos as próprias devedoras desistiram da demanda.

A demonstração da queda vertiginosa entre Receita x Lucro, pode ser retratada na seguinte tabela:



A LIQUIDEZ das falidas, no período avaliado (2013/2018), seguiu a via oposta ao índice de endividamento, o que contabilmente é uma sentença de morte.

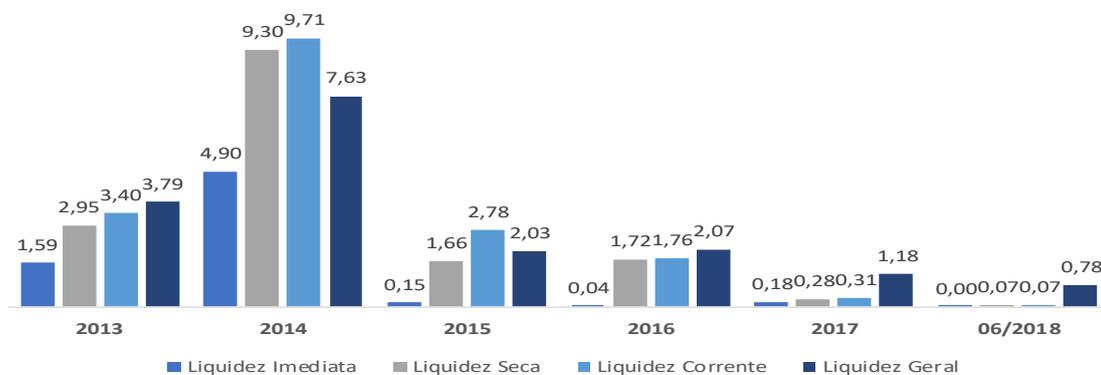
Diga-se isso, uma vez que para empresas saudáveis o endividamento e a liquidez devem ser aliados, pois quanto maior a liquidez e menor o endividamento melhor serão os resultados. No caso em tela houve justamente o contrário, enquanto o endividamento da empresa subia seus níveis de liquidez decaíam.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	2013	2014	2015	2016	2017	06/2018
Liquidez Imediata	1,59	4,90	0,15	0,04	0,18	0,00
Liquidez Seca	2,95	9,30	1,66	1,72	0,28	0,07
Liquidez Corrente	3,40	9,71	2,78	1,76	0,31	0,07
Liquidez Geral	3,79	7,63	2,03	2,07	1,18	0,78

Veja-se que nos anos de 2013 e 2014 a REPRAM poderia ser considerada excepcional, com níveis de crescimento promissores e altos níveis de liquidez.

Em 2013 chegou a apresentar o índice de liquidez imediata de R\$ 1,59 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas vencíveis a curto prazo, ou seja, a empresa detinha de condições para a quitação de suas dívidas circulantes utilizando apenas seu disponível, e ainda obteria folga de R\$ 0,59 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Índice de Liquidez



A liquidez seca estava fixada em R\$ 2,95 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas vencíveis em curto prazo, tinha, ainda, R\$ 3,40 de liquidez

corrente e R\$ 3,79 de liquidez geral, números que contabilmente são considerados de excelência.



Em 2014 os índices avançaram ainda mais e chegaram a R\$ 4,90 de recursos disponíveis imediatamente, R\$ 9,30 de liquidez seca, R\$ 9,71 de liquidez corrente e R\$ 7,63 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas gerais. Estes índices comprovam o potencial de crescimento da empresa.

No entanto, no ano de 2015 com a substituição da administração da empresa a queda em todos os índices foi substancial.

A liquidez imediata passou a apresentar o nível de R\$ 0,15 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, contra R\$ 4,90 do ano anterior; a liquidez seca caiu de R\$ 9,30 de recursos disponíveis para R\$ 1,66; a índice de liquidez corrente passou de R\$ 9,71 para R\$ 2,78; por fim, a liquidez geral que antes era de R\$ 7,63 ficou em meros R\$ 2,03.

Já em 2016, os recursos imediatos da empresa foram esvaziados quase que completamente e a liquidez passou a figurar ínfimos R\$ 0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, ou seja, a empresa perdeu completamente sua capacidade de pagamento de dívidas vencíveis imediatamente.

Com isso, fica evidente a impossibilidade de manutenção das atividades, posto que, com o esvaziamento dos recursos disponíveis era inevitável que o gestor passasse a consumir os recursos solvíveis, certo ainda de que, necessitando de capital imediato seria necessário se desfazer dos ativos valiosos da empresa por conta da falta de recursos.

Em 2017 a decaída ficou ainda mais grave, ao passo que, o endividamento da empresa chegou a níveis críticos.

Nesse contexto, a liquidez imediata fechou 2017 com R\$ 0,18 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas; a liquidez seca meros R\$ 0,28; a liquidez corrente apenas R\$ 0,31; e a liquidez geral chegou a R\$ 1,18 de recursos totais para a quitação de todas as dívidas da empresa.

Em 2018 houve o vencimento antecipado de todas as dívidas da empresa e, conseqüentemente, ela deixou de apresentar níveis avaliáveis de liquidez, contudo, **seu endividamento geral alcançou o marco de 129%**.

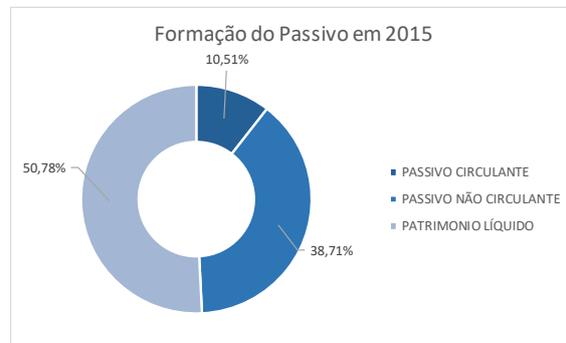
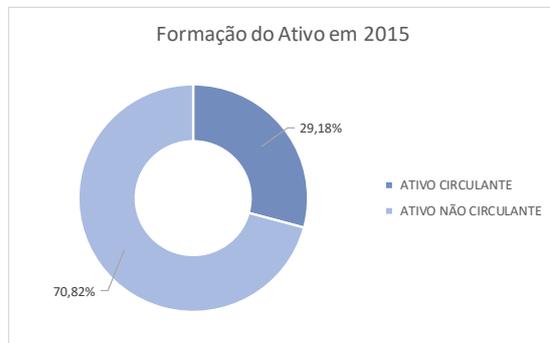
Estes dados significam que o endividamento das empresas superou em 29% seus ativos, ou seja, em 06/2018, 129% dos ativos das falidas estavam sendo financiados pelo capital de terceiros e em sua condição a falência convencional acarretaria incontáveis prejuízos aos credores. Desta feita a falência continuada seria a única forma de buscar a valorização para posterior alienação dos bens e pagamento aos credores.

Das análises horizontais e verticais dos demonstrativos contábeis anuais da SIRKA/REPRAM, é possível verificar a queda acentuada da participação dos ativos circulantes na formação de seu ativo total ao longo dos anos.

ANÁLISE HORIZONTAL E VERTICAL

BALANCETES EM R\$	2013	AV %	AH %	2014	AV%	AH %	2015	AV%	AH %	2016	AV%	AH %	2017	AV%	AH %	06/2018	AV%	AH %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>																		
DISPONÍVEL	11.814.938,58	37,09%	100,00%	16.481.876,48	38,58%	139,50%	1.333.714,60	1,54%	8,09%	774.207,83	0,77%	58,05%	4.766.027,27	6,25%	615,60%	1.745,56	0,00%	0,04%
CONTAS A RECEBER	8.307.413,64	26,08%	100,00%	14.178.417,64	33,19%	170,67%	17.700.689,92	20,45%	124,84%	17.145.445,11	17,06%	96,86%	2.532.617,74	3,32%	14,77%	4.558.403,29	7,74%	179,99%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	100,00%	17.834,31	0,04%	0,00%	2.925.302,64	3,38%	16402,67%	2.301.968,78	2,29%	78,69%	43.283,07	0,06%	1,88%	4.312,23	0,01%	9,96%
ESTOQUES	3.321.128,70	10,43%	100,00%	1.364.152,92	3,19%	41,07%	1.927.073,13	2,23%	141,27%	10.111.892,12	10,06%	524,73%	805.064,25	1,06%	7,96%	597.508,00	1,02%	74,22%
OUTROS CRÉDITOS	1.095.478,97	3,44%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	101.154,94	0,12%	0,00%	104.051,06	0,10%	102,86%	101.154,94	0,13%	97,22%	1.689,42	0,00%	1,67%
IMPOSTOS A RECUPERAR	645.196,48	2,03%	100,00%	311.988,67	0,73%	48,36%	1.265.469,51	1,46%	405,61%	1.198.330,31	1,19%	94,69%	0,00	0,00%	0,00%	131.607,35	0,22%	0%
DESPESAS EXERC. SEGUINTE	359,07	0,00%	100,00%	16.657,92	0,04%	4639,18%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%
DEPOSITO CAUÇÃO	35.000,00	0,11%	100,00%	264.801,01	0,62%	756,57%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%
<b>TOTAL AC</b>	<b>25.219.515,44</b>	<b>79,17%</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.635.728,95</b>	<b>76,40%</b>	<b>129,41%</b>	<b>25.253.404,74</b>	<b>29,18%</b>	<b>77,38%</b>	<b>31.635.895,21</b>	<b>31,47%</b>	<b>125,27%</b>	<b>8.248.147,27</b>	<b>10,82%</b>	<b>26,07%</b>	<b>5.295.265,85</b>	<b>9,00%</b>	<b>64,20%</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>																		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	33.665.556,16	38,89%	0,00%	37.990.139,40	37,79%	112,85%	38.303.511,41	50,25%	100,82%	47.186.978,23	80,16%	123,19%
INVESTIMENTOS	245.000,00	0,77%	100,00%	1.292.000,00	3,02%	527,35%	760.000,00	0,88%	58,82%	3.401.000,00	3,38%	447,50%	3.401.000,00	4,46%	100,00%	1.862.000,00	3,16%	54,75%
IMOBILIZADO	6.391.621,01	20,06%	100,00%	8.788.896,76	20,57%	137,51%	26.870.545,10	31,04%	305,73%	27.486.075,15	27,34%	102,29%	26.258.308,43	34,45%	95,53%	4.503.736,00	7,65%	17,15%
INTANGÍVEL	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	6.496,97	0,01%	0,00%	6.496,97	0,01%	100,00%	18.958,66	0,02%	291,81%	18.958,66	0,03%	100,00%
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%
<b>TOTAL ANC</b>	<b>6.636.621,01</b>	<b>20,83%</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.080.896,76</b>	<b>23,60%</b>	<b>151,90%</b>	<b>61.302.598,23</b>	<b>70,82%</b>	<b>608,11%</b>	<b>68.883.711,52</b>	<b>68,53%</b>	<b>112,37%</b>	<b>67.981.778,50</b>	<b>89,18%</b>	<b>98,69%</b>	<b>53.571.672,89</b>	<b>91,00%</b>	<b>78,80%</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>31.856.136,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.716.625,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>134,09%</b>	<b>86.556.002,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>202,63%</b>	<b>100.519.606,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>116,13%</b>	<b>76.229.925,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>75,84%</b>	<b>58.866.938,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>77,22%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>																		
FORNECEDORES	5.803.834,79	18,22%	100,00%	196.897,09	0,46%	3,39%	985.408,84	1,14%	500,47%	3.948.770,21	3,93%	400,72%	10.727.897,92	14,07%	271,68%	18.003.447,36	30,58%	167,82%
EMPRÉSTIMOS E FINAN.	598.416,29	1,88%	100,00%	1.383.374,05	3,24%	231,17%	5.690.492,33	6,57%	411,35%	6.300.515,77	6,27%	110,72%	9.258.367,53	12,15%	146,95%	48.776.023,17	82,86%	526,83%
OUTRAS CONTAS	472.161,02	1,48%	100,00%	1.119.560,80	2,62%	237,11%	2.420.571,05	2,80%	216,21%	7.718.256,47	7,68%	318,86%	6.954.661,01	9,12%	90,11%	9.055.712,44	15,38%	130,21%
PROVISÕES	545.769,32	1,71%	100,00%	661.655,91	1,55%	121,23%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%
<b>TOTAL PC</b>	<b>7.420.181,42</b>	<b>23,29%</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.361.487,85</b>	<b>7,87%</b>	<b>45,30%</b>	<b>9.096.472,22</b>	<b>10,51%</b>	<b>270,61%</b>	<b>17.967.542,45</b>	<b>17,87%</b>	<b>197,52%</b>	<b>26.940.926,46</b>	<b>35,34%</b>	<b>149,94%</b>	<b>75.835.182,97</b>	<b>128,82%</b>	<b>281,49%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>																		
EMPRÉSTIMOS E FINAN.	991.804,15	3,11%	100,00%	2.238.403,59	5,24%	225,69%	33.503.566,95	38,71%	1496,76%	30.284.978,49	30,13%	90,39%	37.902.582,72	49,72%	125,15%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS PARCELADOS	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	254.717,65	0,25%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%
PARTES RELACIONADAS	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0%
<b>TOTAL PNC</b>	<b>991.804,15</b>	<b>3,11%</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.238.403,59</b>	<b>5,24%</b>	<b>225,69%</b>	<b>33.503.566,95</b>	<b>38,71%</b>	<b>1496,76%</b>	<b>30.539.696,14</b>	<b>30,38%</b>	<b>91,15%</b>	<b>37.902.582,72</b>	<b>49,72%</b>	<b>124,11%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
CAPITAL SOCIAL	2.871.604,00	9,01%	100,00%	10.574.953,00	24,76%	368,26%	17.380.740,00	20,08%	164,36%	24.648.302,00	24,52%	141,81%	24.648.302,00	32,33%	100,00%	24.650.000,00	41,87%	100,01%
RESERVAS	6.855.084,59	21,52%	100,00%	6.805.785,12	15,93%	99,28%	25.267.561,09	29,19%	371,27%	23.267.694,88	23,15%	92,09%	23.267.694,88	30,52%	100,00%	5.267.194,88	8,95%	22,64%
LUCRO E PREJ. ACUMULADO	13.717.462,29	43,06%	100,00%	19.735.996,15	46,20%	143,87%	-479.976,48	-0,55%	-2,43%	1.131.257,50	1,13%	-235,69%	4.095.671,26	5,37%	362,05%	-44.290.452,67	-75,24%	-1081,40%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	1.787.659,19	2,07%	0,00%	2.964.913,76	2,95%	165,85%	-40.625.251,55	-53,29%	-1370,20%	-2.594.986,44	-4,41%	6,39%
<b>TOTAL DO PL</b>	<b>23.444.150,88</b>	<b>73,59%</b>	<b>100,00%</b>	<b>37.116.734,27</b>	<b>86,89%</b>	<b>158,32%</b>	<b>43.955.983,80</b>	<b>50,78%</b>	<b>118,43%</b>	<b>52.012.168,14</b>	<b>51,74%</b>	<b>118,33%</b>	<b>11.386.416,59</b>	<b>14,94%</b>	<b>21,89%</b>	<b>-16.968.244,23</b>	<b>-28,82%</b>	<b>-149,02%</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>31.856.136,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.716.625,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>134,09%</b>	<b>86.556.002,97</b>	<b>100,00%</b>	<b>202,63%</b>	<b>100.519.406,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>116,13%</b>	<b>76.229.925,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>75,84%</b>	<b>58.866.938,74</b>	<b>100,00%</b>	<b>77,22%</b>

Denota-se, que em 2014, quando a companhia estava no auge de seu potencial produtivo, o Ativo Circulante representava 76,40% de seus ativos totais, em 2015 passou a representar 21,18%. Consequentemente, o Ativo Não Circulante da empresa passou de 23,60% na formação do ativo em 2014 para 70,82% em 2015, devido ao elevado índice de contratação de empréstimos neste período.



Conquanto, as variações entre contas do Ativo Circulante e Não Circulante não são incomuns, no caso em apreço é possível verificar que houve

queda expressiva nas disponibilidades, que foram reduzidas de R\$ 16.481.876,48 em 2014 para R\$ 1.333.714,60 em 2015, evidenciando o esvaimento de seus disponíveis. Em miúdos, foram contraídos uma infinidade de empréstimos sem qualquer retorno ou melhoria em seu caixa.

Outro ponto que chama atenção é o fato de que o Ativo Não Circulante da REPRAM apresentou crescimento elevado, no montante de R\$ 33.665.556,16, em decorrência de um lançamento na conta "Realizável a Longo Prazo", ou seja, passou a ter este valor a receber nos exercícios seguintes.

Contudo, em contrapartida a este lançamento, verifica-se um aumento no Passivo Não Circulante da REPRAM, de R\$ 2.238.403,59 em 2014 para R\$ 33.503.566,95, ou seja, ela contraiu obrigações neste montante e os repassou a sua controladora SIRKA, que por sua vez, ficou "devendo" para ela (REPRAM).

Os dados extraídos da contabilidade da REPRAM, especificamente nas Notas Explicativas, aduzem para o seguinte entendimento:

- a) No que concerne a conta Empréstimos e Mútuos, do valor total a receber de R\$ 46.746.610,19 no ano de 2018, cerca de 94,91% representa crédito constituído pela "REPRAM" junto a sua Controladora "Sirka", o qual perfaz um montante de R\$ 44.369.179,93.
- b) Este montante de crédito é resultado de diversas Transferências Financeiras diretas e Indiretas efetuadas pela "REPRAM" principalmente para adimplemento de obrigações/dívidas assumidas pela Controladora "Sirka".

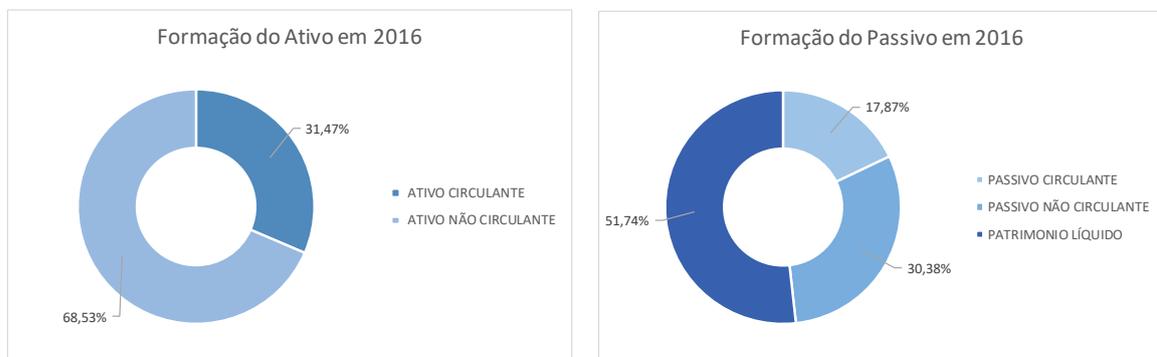
Para demonstrar a composição da soma dessas transferências, segue quadro resumo, contendo a indicação, ano a ano, de cada uma delas, realizadas de forma Direta ou Indireta. Vejamos:

QUADRO RESUMO - "REPRAM" X "SIRKA"		
ANO	Transferência Financeira Direta	Transferência Financeira Indireta
2015	R\$ 3.515.768,57	R\$ 29.571.787,44
2016	R\$ 1.649.301,10	R\$ 403.397,21
2017	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ -	R\$ 9.228.925,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.165.069,67</b>	<b>R\$ 39.204.110,26</b>

Soma-se ao valor supracitado, créditos a receber no importe de R\$ 2.357.430,26, referente a “Central de Tratamento de Resíduos Chapadão”. Este direito é relativo ao desembolso efetuado pela “REPRAM” na construção de aterro no município de Chapadão do Sul/MS; e, R\$ 20.000,00 a título de empréstimo efetuado ao sócio Sr. Antônio V. Penido.

Destas explicações, conclui-se que a REPRAM serviu apenas de ponte para a retirada de valores. Em verdade, ela contraiu uma dívida milionária e ao mesmo tempo tornou-se credora de milhões, o que desafia a lógica da administração e do gerenciamento financeiro, pois não faz sentido traçar um plano de crescimento com objetivo de se desenvolver e utilizar os valores alcançados com empréstimos em repasses para sua controladora (SIRKA), que em 2016 finalizou o exercício financeiro com passivos de R\$ 121.329.100,28.

Seguindo por esta trilha, no que tange a conta “Estoque” esta teve um crescimento em 2016 de 524,73% em relação ao ano anterior, passando de R\$ 1.927.073,13 para R\$ 10.111.892,12. Naquele ano o Estoque cresceu exorbitantemente, o Disponível foi mais uma vez reduzido, aumentaram as obrigações com fornecedores e o Imobilizado aumentou devido à aquisição de filiais.

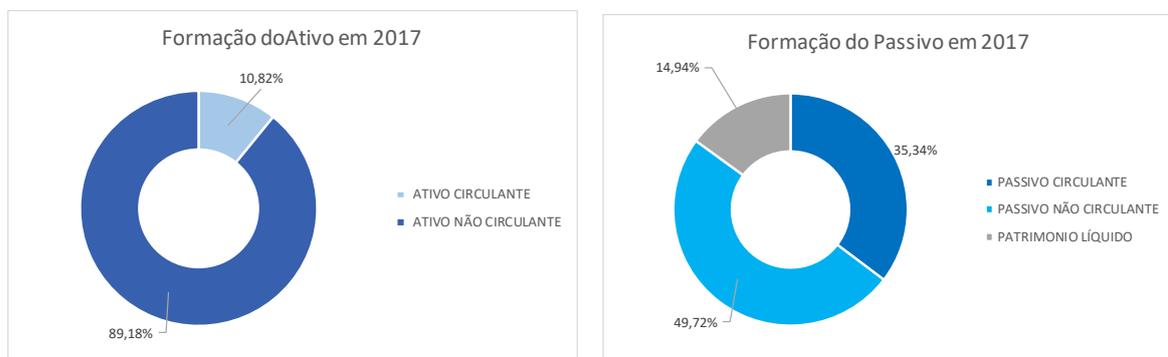


Segundo as informações obtidas, foi neste ano (2016) que os gestores começaram a implantar seu plano de prospectar novas receitas para o Grupo REPRAM e gerar caixa no curto prazo.

Com isso, esperava-se com o resultado da compra ou abertura de filiais um retorno financeiro rápido para fazer frente não só as obrigações assumidas para a aquisição da própria unidade, mas principalmente, direcionar o eventual saldo para suprir as demandas de caixa das demais unidades produtivas, gerando sinergia financeira entre as unidades e melhorando o resultado total do Grupo.

Porém, analisando os dados levantados referentes ao ano de 2017, denota-se que o modelo idealizado pelos novos controladores não estava indo bem, sendo identificados óbices como as falhas de gestão, ausência de planejamento e total descontrole financeiro e produtivo que gerou desequilíbrio nas contas das unidades e por consequência de toda a empresa.

Em meados de novembro a dezembro de 2016, aproximadamente 18 meses da aquisição da REPRAM pelos novos controladores, a empresa passou a perceber os efeitos da crise e das decisões empresárias errôneas adotadas e o resultado foi comprovado no ano seguinte.

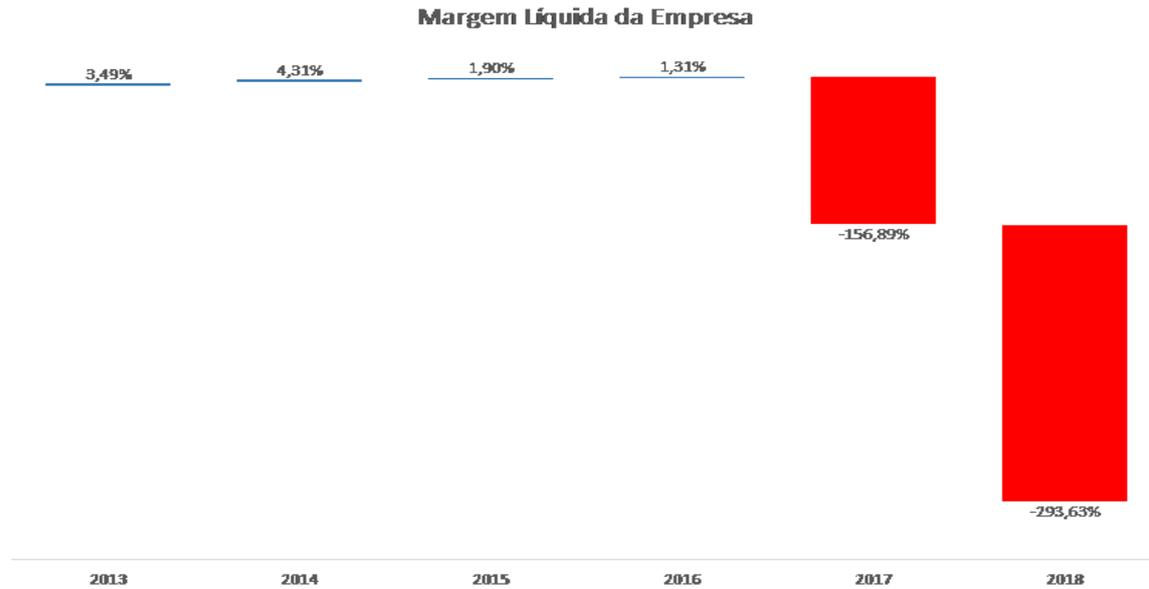


O ano de 2017 foi um ano dramático para a REPRAM, seu Ativo Circulante foi reduzido em 73,93%, ou seja, R\$ 23.387.747,94, e as demais contas passivas mantiveram sua tendência de crescimento. Não houve o recebimento do saldo milionário alocado na conta Realizável a Longo Prazo e o passivo se manteve crescente chegando a um total de R\$ 64.843.509,18 e, para completar a situação de caos, fechou o período com um prejuízo de R\$ 40.625.251,55.

#### MARGEM LÍQUIDA

DADOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Líquida	R\$ 64.499.616,70	R\$ 86.185.654,60	R\$ 94.155.166,98	R\$ 89.905.904,28	R\$ 25.893.555,90	R\$ 816.234,27
Lucro Líquido	R\$ 2.249.838,58	R\$ 3.717.774,39	R\$ 1.787.639,19	R\$ 1.177.274,57	-R\$ 40.625.251,55	-R\$ 2.396.749,16
<b>Margem Líquida</b>	<b>3,49%</b>	<b>4,31%</b>	<b>1,90%</b>	<b>1,31%</b>	<b>-156,89%</b>	<b>-293,63%</b>

A margem líquida da REPRAM, verificável pelo DRE's, revela a queda no faturamento anual e a deterioração de seus números, especialmente se comparado com os valores apresentados até 2016, ano que marcou o início da crise das falidas com a redução em seu faturamento, logo após sua aquisição pela SIRKA.



Nestes termos, é imperioso ressaltar que, contábil e administrativamente, a SIRKA/REPRAM não possuía mais condições de se manter em operação.

## 6. DAS CAUSAS DA CRISE.

Vencidas as considerações acerca das questões Contábeis que demonstram a trajetória das falidas até a situação atual, passamos a análise das circunstâncias que levaram as devedoras a solicitarem a quebra.

### 6.1. DAS FALHAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E GERENCIAIS.

Do exposto até aqui, uma conclusão é de fácil alcance, - os novos sócios da SIRKA/REPRAM não lograram êxito em alcançar as metas estabelecidas em seu plano de negócios - Apesar disso, tem-se que algumas falhas podem ser apontadas como as causas pungentes da derrocada administrativa, financeira e gerencial sofrida pelas falidas.

### 6.1.1. 1º FALHA ESTRATÉGICA: DESCONSIDERAÇÃO DAS MATRIZES MACROECONÔMICAS DE AVALIAÇÃO.

Um dos fatores mais importantes a ser ressaltado no plano desenvolvido pelos novos administradores foi a forma de obtenção de recursos para a implantação das arrojadas melhorias idealizadas.

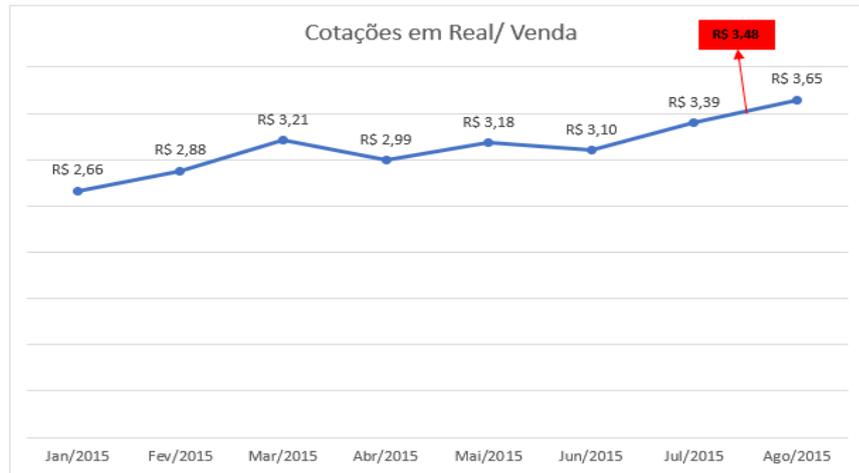
Neste sentido, conforme já demonstrado em tópicos anteriores, o plano trazia como seu marco primordial a contratação de capital de terceiros para o seu financiamento.

Inicialmente houve a contratação de empréstimo em moeda estrangeira (Dólar) junto ao Banco Itaú Unibanco S/A., o qual, quando convertido em moeda nacional na data do empréstimo fez a importância de R\$30.298.620,00 (trinta milhões e duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais). O valor foi contratado com comissão anual de 1,6% e carência de 1 ano, para pagamentos trimestrais de R\$ 939.569,23, com prazo total de 10 anos para quitação. Cerca de 65% destes recursos foram destinados para compra da própria REPRAM, sendo o restante, algo em torno de 10 milhões de reais, utilizado para formação de capital de giro.

As análises realizadas apontam que os proprietários da REPRAM, quando da contratação do empréstimo não tiveram a acuidade de mensurar qual seria o impacto na variação cambial no valor contratado em moeda estrangeira, desconsiderando, inclusive, a inflação e as metas de crescimento do superávit primário, que impactam a capacidade de pagamento da população e das empresas.



Mesmo com instabilidade cambial sinalizada logo no início do ano de 2015, quando a cotação do Dólar partiu de R\$ 2,68 (janeiro), para R\$ 3,21 (março), ou seja, uma valorização da moeda estrangeira de mais de 20% em menos de 70 dias, as empresas decidiram prosseguir com a operação.



Fonte: (Dados)Thomson Reuters. (Gráfico) Elaboração Própria.

Na ocasião da concessão do crédito pelo Banco Itaú, a taxa de câmbio era de R\$ 3,48, representando uma valorização acumulada nos 8 meses seguintes de mais de 30%. O viés era de alta, tanto que naquele ano o Dólar fechou dezembro em ascendente, rumo a cotação de R\$ 4,00, fechando o ano com alta acumulada de 49,7%.

Agravantemente, em 30/10/2015, a REPRAM contraiu junto ao Banco Modal novo empréstimo, agora no valor de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil de reais), a ser pago em 27 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano acrescidos de 100% da taxa de CDI, com Alienação Fiduciária de Bens da emitente SIRKA, e cessão fiduciária de direitos creditórios da CWMBRAN.

A estratégia de expandir os negócios da empresa com alavancagem financeira, utilizando-se de capital de terceiros, mostrou-se pouco viável em razão do alto endividamento de médio e longo prazo assumido.

Além disso, a decisão de se endividar num momento econômico de agravamento das incertezas futuras para a economia do país, em que o cenário econômico geral sinalizava retração e exigia cautela na tomada de decisão, não se mostrava a mais adequada.

Assim, as previsões de tomada errada de decisões se materializaram, com o pedido de recuperação judicial, que como já dito, também não prosperou, agravando a situação que já era ruim.

## **2º FALHA ESTRATÉGICA: OPERAR COM O CAIXA EXTREMAMENTE ALAVANCADO.**

A análise da variável “Investimento” mostrou-se esclarecedora para se compreender o quadro de crise que se visionava para o Grupo REPRAM, pois para manter o ritmo de crescimento e reforçar a competitividade de seus negócios, os antigos sócios haviam idealizado em 2008, e implantado a partir de 2010, um processo gradativo de verticalização do negócio.

Na ocasião da compra da companhia pelos novos sócios e controladores, a matriz de negócio do Grupo REPRAM estava caucionada em três pilares básicos, onde cerca de 44% do faturamento era gerado da aquisição de sucatas e revenda para indústrias de reciclagem, outros 33% eram gerados da venda de matéria prima e cerca de 24% era resultado da prestação de serviços diretos e indiretos de coleta e destinação de resíduos sólidos.

O planejamento contava com a ampliação e diversificação do processo industrial, através do processamento e coprocessamento de materiais de baixo custo financeiro, exponenciando os ganhos e gerando valor agregado a cadeia produtiva. A continuidade desse projeto representaria a manutenção dos níveis de investimentos na modernização e atualização da planta industrial, bem como aplicação de recursos na renovação do maquinário da fábrica e no desenvolvimento de novos sistemas produtivos.

Contudo, isso não aconteceu! O novo plano trazido pelos adquirentes trouxe uma visão expansionista provocando o endividamento da companhia através de empréstimos altamente onerosos que alavancaram o caixa da empresa e geraram despesas financeiras, ocorrendo a consolidação do domínio do capital de terceiros no financiamento de suas atividades sem qualquer retorno comprovado.

### **6.1.2. 3º FALHA ESTRATÉGICA: COMPROMETIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS E AUSÊNCIA DE UM PLANO ESTRUTURADO DE INVESTIMENTOS.**

Os antigos proprietários da REPRAM, visavam implantar um projeto de beneficiamento de rafia e lona agrícola, materiais de baixo custo de aquisição e abundantes em Mato Grosso, Tocantins, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Para que isso fosse adiante, eles atualizaram a planta industrial com a renovação do maquinário e construção de uma linha de reciclagem para rafia em 2013. O projeto previa investimentos de cerca de 3,9 milhões de reais para os 3 anos subsequentes. Sua implantação se deu a partir de 2014, com investimento inicial de 1,2 milhões em estudos e adequações prediais, quando houve a formalização de uma parceria entre a REPRAM e uma empresa de tecnologia com sede na cidade de Campinas/SP.

A empresa *Wortex - Centro Industrial e Tecnológico* parceira do projeto, além de fabricante de equipamentos de última geração, figurava à época como líder de mercado nesse segmento, com longo histórico de parceira com a REPRAM e coinvestidora do projeto.

Entretanto, com a aquisição da REPRAM pelos novos controladores (SIRKA), o projeto de investimento foi abandonado, devolvendo-se parte dos equipamentos e encerrando-se a parceria com a empresa *Wortex*.

Além dos investimentos no parque fabril, na oportunidade da venda da empresa, estava em curso outro grande projeto estratégico idealizado pelos antigos sócios. Entre estes alguns no segmento de aterros sanitários privados, usinas de triagem de resíduos, além da prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos Classe I e Classe II.

O Grupo possuía a concessão para exploração do serviço público de coleta de resíduos urbanos no município de Ponta Porã e áreas adjacentes. A REPRAM estava em franco estágio de desenvolvimento de 2 (duas) plantas construtivas de Aterros Sanitários, sendo uma no município de Chapadão do Sul/MS e outra no Município de Rondonópolis/MT, ambos já em fase de implantação.

Para manter os projetos em curso **a empresa previu desembolsar para os próximos 30 anos investimentos totais de 280 milhões de reais**, com obras complexas de construção de aterros sanitários, que exigiriam consideráveis investimentos, estimado em 5 a 7 milhões anuais. O plano estratégico exigiria desembolsos, porém com boas taxas de retornos dos investimentos. O segmento de aterros sanitários mostrava-se promissor para os próximos anos em razão dos novos marcos regulatórios introduzidos pela lei 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Grupo REPRAM, deu início as suas pretensões ainda em 2014, quando participou da consulta pública realizada no município de Chapadão do Sul/MS, logrando-se vencedora do edital de contratação. Assim, os antigos sócios lançaram seu primeiro empreendimento, constituindo a CTR CHAPADAO DO SUL - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CHAPADAO DO SUL SPE LTDA., empresa de propósito específico, implantada 19/03/2015, fruto de PPP - Parceria Público Privada.

O novo negócio teve investimento inicial de 1,5 milhões de reais e tinha objetivo de prestação do serviço público de operação e manejo de resíduos sólidos numa região macro que congrega 20 cidades. Este empreendimento contemplava o atendimento a 6 cidades no Estado de MS, 9 cidades no Estado de GO e outras 5 cidades no Estado de MT. Ainda, havia a perspectiva de alcançar outras potenciais fontes de receitas, como a exploração nestes estados tanto do mercado privado quanto público.

As obras estruturais de construção do aterro tiveram início logo após a assinatura do contrato em abril de 2015, todavia, no decorrer da implantação do projeto houve inúmeras intercorrências, parte de caráter técnico, relacionadas a licenças ambientais e outras relacionadas ao plano de investimentos. Após a venda da empresa para a SIRKA, o Grupo REPRAM reduziu de forma considerável sua capacidade de investimento, causando atrasos e paralizações nas obras que tinham sido projetadas pelos antigos administradores.

Outros investimentos estratégicos foram colocados em segundo plano pela nova administração, entre estes a renovação programada de frota. Os antigos proprietários, por questões estratégicas e competitivas tinham estabelecido um cronograma de renovação de toda a frota de veículos, máquinas e equipamentos, que iniciaria no primeiro semestre de 2016 e seria concluído no segundo semestre de 2017.

Na visão dos antigos proprietários, planejar a renovação gradual da frota traria para a empresa inúmeras vantagens competitivas e sobretudo assegurava sua capacidade estrutural e operacional de longo prazo. Tal medida mostrava-se adequada, vez que o segmento de manipulação de resíduos sólidos, contaminados e não contaminados, impõe uma depreciação acelerada dos ativos em razão do stress mecânico e estrutural excessivo, diminuindo a vida útil e acentuando o processo de desgaste das máquinas e equipamentos utilizados na operação e exigindo custos e despesas elevadas com manutenção e recuperação.

A política de cortes nos investimentos (desinvestimento) não se limitou aos projetos estratégicos em curso e aos processos operacionais da companhia, alcançou também as áreas de infraestrutura. A REPRAM tinha elaborado em 2014 um plano integrado de reinvestimento nas suas instalações para fazer frente a sua necessidade de crescimento. O plano previa melhorias estruturais, adequação nas instalações industriais, plano de eficiência energética, cronograma de manutenções e medidas corretivas de médio e longo prazos em toda a infraestrutura da empresa.

Manter as instalações atualizadas e dentro das normas ambientais de trabalho e preservação eram de suma importância para manutenção das licenças de cunho operacional, ambiental, segurança predial e dos trabalhadores, medidas que exigiam reservas de caixa, planejamento na implantação e aplicações gradativas e constantes de recursos financeiros.

De toda sorte, os planos de investimento em infraestrutura, questões estratégicas para redução de custos, eficiência energética e outros pontos relacionados a melhorias e adequação nas instalações industriais **foram descontinuados após aquisição da REPRAM pela SIRKA.**

#### **6.1.3. 4º FALHA ESTRATÉGICA: COMPROMETIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL BÁSICA DA COMPANHIA.**

A perspectiva dos novos sócios da REPRAM com a aquisição da Central de Tratamento de Resíduos Chapadão do Sul era que ela gerasse, a partir de janeiro de 2017, uma receita operacional bruta de 290 mil reais e que, iniciada a operação do Aterro e a captação de novas oportunidades na região, ocorreria o incremento gradual da receita, esperando-se no segundo ano encontrar o ponto de equilíbrio e o início fluxo de recebimentos, garantindo o pagamento das despesas e a geração de caixa.

Entretanto, mesmo tendo sido inaugurada a primeira etapa do cronograma de obras, com a liberação da Licença de Operação (LO) por parte do IMASUL, bem como de terem sido realizados no empreendimento investimentos de 5,6 milhões de reais, em função de fatores políticos, técnicos, operacionais e financeiros, a operação foi retomada por medida judicial pelo poder concedente.

Desse modo, ante a não concretização plena do negócio, teve a REPRAM um investimento sem retorno.

#### 6.1.4. 5º FALHA ESTRATÉGICA: AUMENTO DO NÚMERO DE UNIDADES PRODUTIVAS.

No segundo semestre de 2016, mesmo já endividada pelos empréstimos tomados com terceiros, a REPRAM prosseguiu com o plano expansionista implementado por seus adquirentes.

O modelo proposto pelos novos sócios se pautava na ideia de ampliar o número de unidades produtivas como forma de gerar caixa para as obrigações assumidas. O projeto de crescimento previa abrir filiais ou adquirir unidades com operação primária (basicamente compra e venda de sucatas), em localidades com mercado consolidado.

O plano era prospectar novas receitas para o Grupo REPRAM e gerar caixa no curto prazo, **esperava-se com o resultado da compra ou abertura de filiais, fazer frente não só as obrigações assumidas para a aquisição da própria unidade, mas principalmente direcionar o eventual saldo para suprir as demandas de caixa das demais unidades produtivas**, provocando sinergia financeira entre as unidades e melhorando o resultado total do Grupo.

Assim, na busca de concretizar a ideia, em julho de 2016, foi aberta a primeira unidade produtiva na cidade de Barra Mansa/RJ. Na sequência, vieram as unidades de Uberaba/MG e Dourados/MS.

A nova administração, basicamente, adquiria unidades quando da realização de visitas. Na própria visita a avaliação e propostas já eram feitas ao pretense vendedor, sem qualquer análise crítica ou aprofundada de viabilidade econômica do empreendimento.

Em poucos meses os dirigentes do Grupo REPRAM visitaram **dezenas de negócios em todo território nacional**. Empresas como a METALUR em SP (Araçariguama), uma das maiores no ramo de fundição de alumínio do país, a SULVIFER de SP, sucateira de ferro, com unidades em Pindamonhangaba, Araçariguama e Campinas, e ainda, a NOVACOR também em SP, dentre tantas outras.

Porém, obviamente não demorou para verificar que o modelo idealizado pelos novos controladores da REPRAM não estava dando certo, haja vista as falhas de gestão, ausência de planejamento, descontrole financeiro e

produtivo, que no tempo, gerarem desequilíbrio nas contas das unidades e por consequente da própria empresa.

Importante ressaltar que para fazer frente as obrigações assumidas com a compra destas novas unidades, os dirigentes contavam exclusivamente com o caixa da empresa REPRAM, a qual, notadamente não possui qualquer possibilidade de suportar tais demandas.

Nesse período, bem como nos anteriores não foi possível identificar qualquer aporte financeiro dos sócios ou da controladora, todas as operações eram alavancadas com recursos tomados junto a agentes financeiros, com finalidade distinta daquela pela qual o recurso foi aplicado.

A título meramente de exemplo, os recursos tomados junto ao Banco Modal, na ordem de aproximadamente **16 milhões de reais, conforme contrato, destinados exclusivamente a desconto de duplicatas, foram utilizados para fins estranhos a atividade da empresa REPRAM**, recurso estes que esta Administradora Judicial ainda não obteve a documentação bancária necessária ao rastreo e comprovação das operações realizadas.

Desse modo, em meados de novembro a dezembro de 2016, aproximadamente 18 meses após a aquisição da REPRAM, o ambiente de crise tomou conta da empresa, fato oriundo da evidente desvirtuação dos recursos financeiros por meio da empresa SIRKA, má-gestão, confusão patrimonial entre a controlada e controladora, e decisões estratégicas sem qualquer nível de planejamento.

#### **6.1.5. 6º FALHA ESTRATÉGICA: PERDA DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.**

Uma conjunção de fatores gerenciais somada a elevada alavancagem financeira ocasionada pelo volume de empréstimos realizados, desvios de finalidades dos recursos, má gestão, falhas estratégicas no processo decisório, práticas arrojadas de gestão dos novos dirigentes, elevação dos custos e ausência de controle dos indicadores financeiros das unidades, colocaram todo o Grupo em sérias dificuldades de fluxo de caixa, endividamento e grave crise financeira.

Em novembro de 2016, o Grupo acumulava um valor considerável de obrigações de curto, médio e longo prazos, parte assumida para aquisição da

própria companhia, e ainda outros compromissos financeiros decorrentes da aquisição das novas unidades produtivas.

Outro fator relevante no agravamento da crise financeira foi o aumento considerável das despesas operacionais (custos gerenciáveis), a empresa elevou em mais de 300% os custos com viagens, hospedagem, diárias, contratação de terceirizados e remuneração de seus dirigentes, despesas com viagens alcançaram o patamar de R\$ 220 mil mensais, custo desproporcional a realidade econômica da companhia.

Com corpo diretivo, quase que na sua totalidade de pessoal de fora do estado de Mato Grosso do Sul, com remuneração média de R\$ 48 mil reais mensais, todos recebiam bonificações mensais eminentemente pautada na elevação do faturamento e não em meritocracia ou resultados. Nesse sentido, foram identificados períodos em que, ao final do exercício notas fiscais de valor agregado eram emitidas em favor de terceiros e no mês subsequente, as respectivas notas eram canceladas, gerando um caixa fictício e falso positivo.

Outro custo relevante que impactou os negócios da empresa foi os preços administrados (tarifas públicas), em especial a energia elétrica industrial e os combustíveis. O insumo energia tem percepção expressiva na cesta de custos da empresa e acumulou alta de 59,3% entre 2013 e 2016.

Ainda, a política implementada a partir de 2015, de descontinuidade nos investimentos em infraestrutura, renovação de frota, atualização equipamentos operacionais e industriais, entre outros investimentos estratégicos para o negócio, estagnou a empresa, levando ao aumento considerável no custo anual, em mais 2,3 milhões de reais (considerado o acumulado dos meses de nov/2015/a nov/2016).

Dos projetos de Aterros Sanitários somente o empreendimento instalado no Município de Chapadão prosperou; o Aterro de Rondonópolis, por falta de recursos para investimento, foi devolvido em estado crítico aos antigos titulares do projeto para assunção de dívidas.

O empreendimento (aterro Rondonópolis) encontrava-se com obras abandonadas e alto endividamento, representado por folha em atraso, centenas de títulos protestados, dívidas vencidas por mais de 120 dias, que alcançavam 2,9 milhões reais, e ainda, inadimplemento contratual com o município, entre outras

inconformidades graves que comprometiam no curto prazo a continuidade do empreendimento.

Já o aterro de Chapadão - CTR CHAPADA DO SUL -, que seria o maior projeto do Grupo, empreendimento modelo para o estado de Mato Grosso do Sul, consumiu um fluxo de investimento de mais de 5,5 milhões de reais, com perspectivas de geração inicial de receitas diretas de 450 mil reais mensais, mesmo após autorização para início das operações com a emissão da LO - Licença de Operação em 24 de janeiro de 2017, o negócio foi objeto de intervenção administrativa pelo poder concedente.

Em síntese, **a medida adotada pelo município se deu em face do elevado endividamento que a REPRAM detinha na região.** Com o intuito de acelerar a conclusão das obras, cumprir os prazos contratuais e iniciar a operação daquela unidade produtiva, a empresa assumiu e não cumpriu inúmeras obrigações com prestadores de serviços e fornecedores.

O cenário da REPRAM era de falência eminente, com possibilidade circunstancial de fechamento das portas e interrupção das atividades, quando em 26/09/2017, foi postulada sua recuperação judicial, a qual foi autuada sob o nº. 0822673-48.2017.8.12.0001, cujo trâmite se deu na Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis de Campo Grande/MS.

Sem reunir todos os requisitos necessários para justificação do pedido, principalmente no que toca ao conjunto probatório da situação de crise, haja vista a absoluta ausência de transparência da documentação fiscal, situação reiterado pelo profissional nomeado pelo juízo em sede de “Perícia Prévia”, o pedido de recuperação judicial foi indeferido de plano pelo juízo recuperacional.

Desta decisão as falidas interpuseram recursos, entretanto, antes de seu julgamento definitivo as devedoras desistiram do pedido de RJ, decisão que homologa, que transitou em julgado em março de 2018.

Assim, a situação da empresa que já era crítica acabou por se agravar em virtude das diversas execuções e constrições sofridas em razão do inadimplemento de suas obrigações. Nesse passo, a empresa, agora sob a gestão do sócio Antônio Vicente Penito, passou a buscar entendimento com os principais credores do Grupo REPRAM.

No entanto, em decorrência do processo de desconsideração da personalidade jurídica em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob nº 0014297-52.2013.8.26.0100, as tratativas foram interrompidas.

Na ocasião, a interventora judicial assumiu a administração da SIRKA/REPRAM, oportunidade em que encontrou-a toda a situação de crise narrada, entendendo como IRRECUPERÁVEL, não só pelo elevado nível de endividamento, mas também pelo total descontrole administrativo, operacional e contábil das empresas, não existindo outro caminho senão requerer em juízo a decretação de sua autofalência, sob pena de prejudicar ainda mais todo o conjunto de credores.

#### **6.1.6. 7º FALHA ESTRATÉGICA: REPASSE DE RECURSOS INJUSTIFICÁVEIS A CONTROLADORA.**

Como já dito, recursos consideráveis foram repassados a controladora Sirka. De acordo com o extraído da contabilidade da SIRKA/REPRAM, tais recursos foram lançados como a rubrica de Empréstimos e Mútuos, somando R\$ 44.369.179,93 entre os anos de 2015 a 2018.

As diversas Transferências Financeiras diretas e indiretas efetuadas pela “REPRAM” na controladora “SIRKA”, comprometeram substancialmente a posição de caixa da empresa, e, por conseguinte, o capital de giro, fator determinante na insolvência das empresas.

Com isso, tem-se a SIRKA serviu de mecanismo de retirada de valores da REPRAM, que contraia dívidas milionárias em seu nome, gerando aumento considerável de passivo.

Das análises iniciais realizadas, verifica-se que os valores recebidos pela SIRKA da controlada REPRAM não foram utilizados para amortizar o endividamento assumido. Desse norte, não se pode olvidar que os desvios de finalidade de tais recursos podem suscitar ilegalidades e eventual fraude contra credores.

De toda sorte, esta administradora judicial, mesmo promovendo um conjunto de diligências necessárias, principalmente na busca de extratos de conta bancária e outros relacionados a contabilidade formal e aspectos gerenciais, ainda

não obteve toda a documentação necessária as análises e emitir conclusão definitiva sobre estes aspectos supra relacionados.

Assim, oportuno se faz comunicar os fatos ao Ministério Público, para na forma prevista no art. 22, §4º da lei falimentar, contribua e participe do processo de apuração dos fatos e atos descritos.

## 6.2. DA PERDA DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA.

Além dos atos narrados até agora, identificou-se, também, a existência de movimentação expressiva do quadro de funcionários da SIRKA/REPRAM, o que é um dos fatores capazes de demonstrar a crise financeira que levou as devedoras ao requerimento de falência.

Isso porque, com o agravamento das dívidas as falidas tiveram de reorganizar seu quadro de colaboradores e nesta fase foram demitidos mais de 150 trabalhadores, conforme retrata a tabela abaixo:

EMPREGADO	ADMISSÃO	AVISO	DEMISSÃO
ADEMIR FERREIRA GONÇALVES	18/10/2016	10/07/2017	10/07/2017
ADILSON JOSE DA SILVA	09/06/2016	09/01/2018	09/01/2018
ADONES DE ARRUDA	23/03/2015	02/07/2018	01/08/2018
ADRIANA REGINA THIEL MIRANDA	21/02/2013	03/07/2017	03/07/2017
AILSON DE JESUS DA SILVA	05/07/2017	22/05/2018	22/05/2018
AJYNA SWYANE OLIVEIRA BESSA	16/03/2016	05/10/2017	05/10/2017
ALESSANDRA CLOTILDE DE AMORIM	18/05/2016	02/05/2018	02/05/2018
ALEXANDRE GONÇALVES DE JESUS	25/08/2015	25/06/2018	31/07/2018
ALISDIONE CAETANO FERREIRA	10/11/2017	01/07/2018	31/07/2018
ALLAN KELLER BARROS DA SILVA	10/04/2015	09/07/2018	17/08/2018
AMBROSIA ESPINDOLA	24/01/2017	08/03/2018	08/03/2018
AMIZADAI COSTA ARAUJO	18/07/2016	26/06/2018	01/08/2018
ANDERSON CORREIA NASCIMENTO	28/09/2017	09/11/2017	09/11/2017
ANDERSON MENDES MENEZES	05/12/2016	20/07/2018	20/07/2018
ANDERSON RODRIGO FURLAN	11/02/2015	23/04/2018	23/04/2018
ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA ARAUJO	11/05/2016	17/07/2017	17/07/2017
ARMANDO ABDUL MAJEID	23/08/2017	09/11/2017	09/11/2017
ARTUR MONTEIRO FERNANDES	01/06/2009	22/03/2018	15/05/2018
BIANCA DA COSTA SODRE	08/08/2016	-	22/01/2018
CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS	24/02/2015	17/07/2017	17/07/2017
CARLOS EDUARDO FIALHO BARONI	16/03/2017	06/03/2018	21/03/2018
CARLOS HENRIQUE DE REZENDE CHELES DA SILVA	10/07/2017	11/01/2018	11/01/2018
CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA	01/06/2015	26/02/2018	03/04/2018

CLAUDIA ALONSO BARBOZA	14/04/2016	30/04/2018	30/04/2018
CLEBER WILLIAN DE OLIVEIRA VANDES	07/05/2015	22/06/2018	31/07/2018
CLODOALDO DA SILVA MELLO	18/01/2017	29/01/2018	29/01/2018
CRISTHIAN JAISON DE SANDRE	23/01/2017	10/04/2018	10/05/2018
CRISTIANO ALVES PEREIRA	14/04/2014	04/12/2017	04/12/2017
CRISTIANO SOARES DA SILVA	01/07/2015	23/06/2018	01/08/2018
CRISTOVAO JUSTIMIANO DE ALMEIDA	07/05/2012	19/01/2018	05/03/2018
DALVA NOGUEIRA DA SILVA	14/12/2016	17/07/2017	17/07/2017
DANIEL ALVES DOS SANTOS	13/01/2017	17/07/2017	17/07/2017
DANIEL COSTA SOUZA	01/06/2016	07/12/2017	07/12/2017
DANIELE MENEZES RICARDE	01/12/2016	02/05/2018	02/05/2018
DOMINGOS FEITOSA DO NASCIMENTO	18/12/2014	14/06/2018	29/06/2018
DOUGLAS LAZARO PEREIRA	05/10/2016	01/06/2017	01/07/2017
DUALLAS COSTA ARAUJO	14/02/2018	16/07/2018	15/08/2018
EBER VAGNER BRAZ	28/03/2016	02/05/2018	02/05/2018
EDER HENRIQUE DE SOUZA	23/06/2017	23/11/2017	23/11/2017
EDERSON PINTO DA SILVA	21/10/2016	20/10/2017	20/10/2017
EDGELSON DE OLIVEIRA GUIMARAES GARCIA	18/07/2016	02/05/2018	02/05/2018
EDIR FLORENCIANO CAMPOS	15/12/2017	09/01/2018	09/01/2018
EDNEY NOLASCO VARGAS	05/10/2015	18/04/2018	18/04/2018
EDSON NUNES DA SILVA	16/01/2017	20/07/2017	20/07/2017
ELAINE NERCY HOFMAN DA SILVA	01/12/2016	24/07/2018	24/07/2018
ELIANE ALVES DANTAS	03/10/2017	01/03/2018	01/03/2018
ELIZANGELA ALVES DANTAS	14/01/2016	02/07/2018	07/08/2018
ENRIQUE FRANÇA CARVALHO	11/04/2014	20/06/2018	01/08/2018
ERASMO CARLOS SILVA MARCELINO	13/11/2009	10/11/2017	10/11/2017
ERMETO REFATTI	05/09/2014	25/08/2017	25/08/2017
EVANDRO DA SILVA LEAL	29/08/2017	23/10/2017	23/10/2017
FABIO QUEIROZ CASPERS	03/02/2014	20/06/2018	01/08/2018
FABRICIO OLIVEIRA ALVES	08/06/2018	21/06/2018	21/06/2018
FELIPE VINICIUS DE ALMEIDA	17/08/2016	04/07/2018	06/08/2018
FRANCISCO DOS SANTOS	02/02/2018	02/07/2018	01/08/2018
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SOBRINHO	04/04/2012	18/07/2018	18/07/2018
FRANCISCO JOSE VERAS	17/01/2017	10/07/2017	10/07/2017
GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	07/11/2016	17/07/2017	17/07/2017
GABRIEL FARIAS GONDIM	14/07/2016	03/01/2018	03/01/2018
GABRIEL VIEIRA ORTIZ	16/01/2017	10/07/2017	10/07/2017
GABRIELA DE OLIVEIRA	17/01/2017	02/08/2017	02/08/2017
GESIEL LOPES LEITE	17/11/2017	02/07/2018	01/08/2018
GILEARDY MAYCON DE SOUZA CAMPOS	18/08/2016	20/12/2017	20/12/2017
GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	12/06/2018	-	06/07/2018
GIOVANNA CORREIA DOS SANTOS	21/11/2012	18/04/2018	18/04/2018
GIULSILEYD DO NASCIMENTO JESUINO	18/01/2017	08/03/2018	08/03/2018
GUTEMBERG FERREIRA	06/03/2015	25/06/2018	03/08/2018
HELTON DHONES SOUZA DA SILVA	04/04/2017	30/06/2018	02/08/2018

HIRAN ABIFF VALENTE DE LIMA	18/02/2015	30/04/2018	30/04/2018
ISAAC DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/2017	29/06/2018	01/08/2018
ITAGIBA FILADELFIO REIS	06/06/2014	19/06/2018	31/07/2018
JACQUES FAUSTINO RODRIGUES	01/02/2016	17/07/2017	17/07/2017
JEFERSON PEREIRA BRAGA	18/07/2012	07/02/2018	07/02/2018
JERSO RODRIGUES DA SILVA	20/10/2016	07/02/2018	07/02/2018
JHONATHAN FRANCISCO DE ARRUDA	04/04/2018	-	06/04/2018
JOAO BATISTA DA SILVA	11/11/2016	12/07/2017	12/07/2017
JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/12/2015	15/03/2018	20/04/2018
JOAO VITOR CONCEICAO ARANDA	03/03/2016	17/07/2017	17/07/2017
JONAS TORRACA BRITES	05/10/2017	18/11/2017	18/11/2017
JORGE MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS	10/07/2017	06/12/2017	06/12/2017
JOSE ALBINO ARAÚJO	31/08/2009	26/02/2018	21/04/2018
JOSE ALFREDO BEZERRA FILHO	25/02/2011	26/02/2018	03/04/2018
JOSE ANDRE BERTO DA SILVA	08/09/2015	19/07/2018	19/07/2018
JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	12/09/2017	11/05/2018	10/06/2018
JOSE JAILTON GOMES E SILVA	15/09/2008	26/02/2018	03/04/2018
JOSE ROBERTO DELMIRO DAS NEVES	23/08/2017	23/10/2017	23/10/2017
JOSE ROSALVO BEZERRA SILVA	04/07/2016	19/07/2017	19/07/2017
JOSIEL FREITAS PEREIRA	23/08/2017	08/01/2018	08/01/2018
KAUY DIAS DELMONDES	08/11/2017	13/04/2018	13/04/2018
KERYLI DA COSTA CORREA PAULINO	22/06/2017	23/01/2018	23/01/2018
LEONEL FREIRES MARTINS	10/03/2016	28/05/2018	28/05/2018
LEONILDO ARRUDA SANTIAGO	01/04/2008	27/06/2018	27/06/2018
LETHICIA DA SILVA CLEMENTE	24/10/2017	19/04/2018	19/04/2018
LIERGE BARBOSA SILVA	23/04/2014	08/06/2017	08/07/2017
LILIAN DA SILVA	05/07/2017	13/04/2018	13/04/2018
LONDRES VIEIRA GALDINO DOS SANTOS	06/10/2016	12/04/2018	12/04/2018
LUCAS DE SOUZA NEVES	13/07/2018	24/07/2018	24/07/2018
LUCAS FERREIRA BUCKER	26/12/2017	08/02/2018	08/02/2018
LUCIANA DA SILVA MENEZES	20/01/2017	31/07/2017	31/07/2017
LUCIANO MANOEL DA SILVA	30/05/2016	17/07/2017	17/07/2017
LUCIANO MOFARDINI	19/08/2015	19/04/2018	19/04/2018
LUCILENE GOMES WINCKLER CHIAVAGATTI	18/03/2016	16/03/2018	16/03/2018
LUIZ AUGUSTO SANTOS PERO	10/08/2017	06/11/2017	06/11/2017
MARCELO DE JESUS SILVA	11/09/2015	09/08/2017	09/08/2017
MARCELO DE OLIVEIRA DOURADO	05/06/2018	-	23/07/2018
MARCELO MERITA BAIROS	17/01/2017	11/07/2017	11/07/2017
MARCELO TEODORETO FREITAS JUNIOR	21/11/2016	17/07/2017	17/07/2017
MARCIO LEANDRO ALEXANDRE MARTINS	03/10/2012	21/06/2018	21/06/2018
MARCOS ANDRE MARTINS LOPES	23/10/2017	06/12/2017	06/12/2017
MARCOS ANTONIO ALVES DO AMARANTE	30/08/2017	10/07/2018	09/08/2018
MARCOS ROBERTO FRANCO	03/11/2008	19/01/2018	19/01/2018
MARIA DE LOURDES DA SILVA	19/12/2017	10/07/2018	10/07/2018
MATHEUS PEREIRA SA	20/04/2018	24/05/2018	24/05/2018

MAURICIO LIBERTINO DA SILVA	08/01/2018	07/02/2018	07/02/2018
MAURO RODRIGO DE ARAUJO	14/03/2018	24/04/2018	24/04/2018
MICELLI DENISE DE OLIVEIRA ALVES	10/11/2017	05/12/2017	05/12/2017
MIRIAN SOARES MIETSCHIKOWSKI	21/12/2010	09/02/2018	01/04/2018
NELDER OJEDA MARTINEZ	18/03/2016	20/07/2017	20/07/2017
NILDO CRISTALDO FLORENTIM	01/04/2011	21/09/2017	21/09/2017
NILSON FERREIRA DE BRITTES	21/06/2017	08/06/2018	08/06/2018
NORDELIO VERISSIMO DE LIMA	22/05/2013	20/09/2017	20/09/2017
NUBIA DE ALMEIDA CAMPOS	01/09/2015	16/05/2018	16/05/2018
ODIL SANTANA DOS SANTOS	01/06/2012	16/06/2018	03/08/2018
PATRICIA MACHADO	10/07/2017	15/12/2017	15/12/2017
PAULO SERGIO FRANCO	12/12/2011	05/03/2018	22/04/2018
PAULO SERGIO PEDREIRO DE SOUZA	26/06/2017	04/07/2017	04/07/2017
RAFAEL ANDHERSON DA SILVA	19/05/2014	11/06/2018	23/07/2018
RAFAEL MOURA ASSIS	07/01/2013	15/02/2018	01/04/2018
REINALDO AGUIRRE	04/05/2012	08/05/2018	25/06/2018
RENAN DA SILVA ALVES	16/10/2017	25/01/2018	25/01/2018
ROBERTO CARLO DE CAMPOS	01/04/2016	26/07/2018	31/08/2018
ROBSON JOSE DE SOUSA BONFIM	20/02/2017	07/07/2018	09/08/2018
ROBSON NATALINO DA SILVA	15/02/2016	05/12/2017	04/01/2018
RODRIGO BENITEZ DA SILVA	17/10/2017	18/06/2018	18/06/2018
RONIVAL GONÇALVES SANTANA	08/01/2016	01/08/2018	06/09/2018
ROSALVO DE ASSIS DOS SANTOS	25/09/2014	02/05/2018	02/05/2018
SANDRA SANTOS ARAUJO	05/10/2015	08/11/2017	08/11/2017
SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	30/07/2014	20/04/2018	20/04/2018
SIDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/07/2017	10/10/2017	10/10/2017
SONIA MARIA RIBEIRO	16/09/2016	03/07/2017	03/07/2017
THIAGO JOSE DA SILVA	11/05/2018	01/08/2018	01/08/2018
VAGNER MEDEIROS	10/07/2017	05/09/2017	05/09/2017
VALDECI ALVES ROCHA	09/12/2009	01/06/2017	01/07/2017
VALDINEI PEREIRA DA SILVA	07/11/2016	28/06/2018	28/06/2018
VALDINEI XAVIER PEREIRA	13/04/2012	17/07/2017	17/07/2017
VALDINEIA ALVES DOS SANTOS	16/01/2017	19/03/2018	21/04/2018
VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	17/01/2017	10/07/2017	10/07/2017
WALDIR ANDRADE DE FARIA	03/07/2015	07/08/2017	07/08/2017
WALLACE ALFREDO DOS SANTOS	05/03/2018	02/06/2018	04/06/2018
WANER PEREIRA DA SILVA	05/01/2016	17/07/2017	17/07/2017
WELDER OLIVEIRA DE AMORIM	19/10/2012	04/06/2018	04/06/2018
WESLLEN RODRIGUES DOS SANTOS	20/01/2017	25/09/2017	25/09/2017
WILLIAN DE SOUZA CHUVER	05/09/2016	26/06/2018	26/07/2018
WILLIAN GREGORIO DINIZ	23/10/2017	27/11/2017	27/11/2017

Insta salientar, ainda, que antes da aquisição da empresa no ano de 2015, as falidas possuíam uma enorme gama de funcionários diretos e indiretos, somando mais de 550 de colaboradores.

Ademais, identificou-se, ainda, que muitos dos funcionários demitidos não tiveram suas rescisões quitadas, o que gerou a propositura de uma série de ações trabalhistas, aumentando exponencialmente o débito total das devedoras.

Hoje, por força da falência e em decorrência da continuidade das atividades operacionais, cujo fim é manter os ativos valorizados, as falidas operam com 1/3 dos trabalhadores que tinham antes.

Portanto, notadamente, a diminuição expressiva do número de funcionários aliado ao não pagamento das verbas inerentes à finalização dos contratos de trabalho, são indicativos claros de que as falidas não tinham mais condições de operar com mesmo porte empresarial, bem como de honrar com suas contas dentro dos limites de seu faturamento, visto que as dívidas extrapolaram sua capacidade de pagamento.

### 6.3. DA TENTATIVA FRUSTRADA DE SOERGUIMENTO.

Dentro do contexto trazido, frisa-se que os fatores administrativos impulsionaram a situação negativa das devedoras, empurrando-as até a falência, fatores que foram ampliados em função do volume expressivo de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nos anos de 2016 e 2017, conforme será demonstrado no tópico “*Histórico Financeiro e Gerencial das Falidas*”.

O ponto crucial a se destacar é o descontrole identificado nas finanças das devedoras, ao passo que, após o ingresso dos sócios e administradores adquirentes, a REPRAM passou a elevar os custos, principalmente com seus diretores e a amargar resultados negativos recorrentes, em decorrência da absoluta incapacidade dos administradores em estancar a sangria e diminuir custos.

Na contramão da saúde financeira da empresa, a gestão e administração comandada pelos sócios Maurício e Guilherme (sócio oculto), os salários da alta direção foram aumentados em até 40%, perdurando as tentativas de buscar recurso junto a agentes financeiros, cada vez com custos mais elevados,

representados por operações de desconto e antecipação de cheques e duplicatas, comportamentos que desafiam a lógica da administração de empresas.

O cenário da empresa era de falência eminente, com possibilidade circunstancial de fechamento das portas e interrupção das atividades, quando em maio de 2017, o sócio majoritário da controladora SIRKA, Sr. Antônio Vicente Penido assumiu a administração da companhia e passou a concentrar as atividades da empresa na unidade fabril e operacional de Campo Grande/MS e na Unidade Operacional de Rondonópolis e numa tentativa frustrada de soerguer a empresa, encerrou as operações das unidades sobressalentes.

Com faturamento em declínio e sérias dificuldades de caixa e comprometimento das despesas básicas, a partir de fevereiro de 2017, o novo administrador iniciou o processo de fechamento das unidades.

Ainda sobre a administração dos sócios Maurício e Guilherme (sócio oculto) a unidade de Barra Massa/RJ foi a primeira a ser descontinuada em fevereiro de 2017, na sequência foram devolvidas as unidades de Dourados/MS, Uberaba/MG e Rondonópolis/MT, todas com elevado nível de endividamento, sendo, inclusive, exigida judicialmente pelos proprietários cedentes, a indenizações pela rescisão dos contratos e pelos danos e prejuízos causados.

Conquanto, as medidas adotadas não surtiram efeito, muito pelo contrário, terminou por exigir gastos adicionais, e a REPRAM seguiu em franco declínio. Neste sentido, em julho de 2017, a beira da paralização total das atividades, o sócio Antônio Vicente Penido, assumiu a administração da empresa e dos negócios.

A beira do colapso financeiro, a sua gestão não conseguiu nenhum resultado positivo ou alternativa que pudesse sinalizar a reversão do grave cenário de crise, não diferente da gestão do seu antecessor a administração foi marcada pelo descontrole e incapacidade administrativa, um pedido de recuperação judicial sem qualquer fundamentação técnica ou documental, o que acarretou no indeferimento de plano do pedido.

Inviabilizada a recuperação judicial, o sócio administrador Antônio, firmou em 04 de outubro de 2017 o Contrato de Prestação de Serviços sob nº 02.0001.0274.241117-JEMS, junto a uma empresa de consultoria renomada nesse setor (Real Brasil Consultoria), com o fito de Restruturação Financeira e Administrativa da Empresa, a qual passou a identificação das causas da crise e

desenvolvimento de alternativas a estabilização e, posterior, soerguimento da companhia.

A empresa de consultoria contratada chegou a desenvolver um amplo, complexo e detalhado trabalho técnico (Planejamento Estratégico, Plano de Contingenciamento, Análise de Risco, entre outros). Verificou-se que a empresa introduziu diversas práticas de governança corporativa, regularizando as operações de caixa e iniciando as negociações com os principais credores.

Insta destacar, que a atuação dela trouxe benefícios ao processo de gestão, mesmo porque reduziu custos, incrementou as receitas, consolidou diversas negociações com credores trabalhistas, e consolidou acordos vantajosos para as falidas, desde negociações com agentes bancários (quitação com credores fiduciários e garantia real) e boa parte dos fornecedores de sucata.

Isso contribuiu para o avançando no processo de redução dos níveis de endividamento, com descontos de até 68% para quitação das dívidas, com efeitos práticos de redução de 30% do total do endividamento das companhias, mas muito longe de alcançar o equilíbrio que elas necessitavam.

Nesse mesmo aspecto, a empresa conseguiu extinguir algumas ações judiciais já em fase expropriatória ou em cumprimento de busca e apreensão, renegociar parte do endividando tributário, renovar algumas licenças, e promover o parcelamento dos tributos federais e estaduais, o que certamente viabilizou a atual continuidade das atividades dentro do ambiente de falência.

Todavia, essas medidas, mesmo positivas e com relevante efeito, não foram suficientes a clarificar o ambiente de crise, haja vista o elevado nível de endividamento, o alto custo operacional, inadimplemento de impostos, dentre outros fatos que empurravam a SIRKA/REPREAM para a insolvência plena e consequente falência.

De forma, que o quadro se agravou ao ponto de a REPRAM ter bloqueios diários de valores consideráveis em suas contas correntes, comprometendo totalmente sua regular operação.

Desse modo, por ocasião da desconsideração da personalidade jurídica da empresa SIRKA no incidente processual de nº 0014297-52.2013.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, o profissional

nomeado ao realizar uma análise do quadro geral da empresa e constatar a situação de irreversibilidade da crise, entendeu por mais adequado e prudente, como medida a preservar os ativos da companhia, depositar o pedido de Autofalência.

#### 6.4. DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS.

Inobstante tudo que foi apresentado, outro fator que demonstra o agravamento das condições econômicas das devedoras é a ausência do pagamento de tributos durante o período anterior ao pedido de falência, pois as devedoras sequer estavam quitando os tributos incidentes sobre a própria atividade, limitando seus recebimentos e comprometendo a atividade regular, pressupostos básicos para sua continuidade.

Isso porque, com o aumento do endividamento elas não tinham mais condições de honrar estes pagamentos sem comprometer ainda mais o desempenho das atividades empresariais, fato que, conseqüentemente, gerou débitos com as fazendas estaduais e federais nas seguintes quantias:

DESCRIÇÃO	ESFERA	VALOR
INSS	FEDERAL	R\$ 2.684.998,93
FGTS	FEDERAL	R\$ 176.073,81
IRRF	FEDERAL	R\$ 212.418,26
REFIS de ICMS	ESTADUAL	R\$ 1.741.264,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.814.755,24</b>

De toda sorte, a falta de pagamento de impostos é mais um dos fatores que demonstram que as falidas não tinham mais condições de soerguimento, sendo a falência uma decorrência lógica da situação de crise enfrentada.

#### 7. DAS CONCLUSÕES OBTIDAS.

Como se sabe, os arts. 97, inciso I, e 105 da Lei 11.101/2005, dispõem que o próprio devedor em crise econômico-financeira pode requerer sua falência, desde que não atenda aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial.

No caso em tela, conforme demonstrado as falidas se encontravam em uma grave (e insanável) crise econômico-financeira e não há mais possibilidade de dar prosseguimento à suas atividades empresariais.

As análises apresentadas constataram que durante o período analisado, especialmente, os anos de 2016 e 2017, houve uma diminuição expressiva nas receitas das falidas, as quais **acabaram por culminar no acúmulo de uma dívida de aproximadamente R\$ 70 milhões, impagável diante da atual realidade de faturamento das devedoras.**

Observa-se nas constatações juntadas, que a maior parte das dívidas acumuladas no período (2016 e 2017) foram fruto de uma gestão temerária aliada a contratação de empréstimos e financiamentos com terceiros, os quais sequer existe alguma comprovação de incremento na atividade empresarial.

Verificou-se, também, que as falidas precisaram demitir um enorme grupo de funcionários por falta de condições de pagamento, fator que igualmente aos demais, comprova a situação de crise que ensejou o pedido de falência.

Como se isso não bastasse, outro ponto que se vislumbrou e que influencia nas causas da quebra é a ausência de pagamento de tributos, pois como visto as falidas não estavam conseguindo honrar sequer com a quitação dos impostos incidente sobre suas atividades cotidianas, inviabilizando a emissão de certidões, as quais eram essenciais para o recebimento de valores junto a empresas privadas.

Comungando com as causas financeiras da falência, tem-se que as situações jurídicas enfrentadas pelas devedoras também foram preponderantes para que chegassem a quebra.

Pois como se demonstrou, as falidas sofreram uma intervenção judicial por força da desconsideração da personalidade jurídica das empresas A2par - A2 Participações LTDA., Tellus do Brasil LTDA., e TMS Call Center S/A, no processo de nº 0014297-52.2013.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, o que por si só também comprometeu sua continuidade.

Esta desconsideração alcançou a SIRKA e por sua vez a REPRAM, já que 99% de suas ações pertencem a SIRKA e com esta intervenção, o juízo da comarca de São Paulo quis evitar o esvaziamento do patrimônio da REPRAM, haja

vista a possibilidade da empresa ter sido adquirida pelos sócios e administradores da SIRKA unicamente para exaurirem seus ativos em benefícios próprios, o que a priori, pode ser visto nas análises iniciais elaboradas com base na contabilidade da empresa controlada, e que certamente será mais esclarecedor nas próximas apurações por esta administradora judicial.

Obviamente, o pedido de intervenção judicial nas ora falidas não tinha como objetivo prejudicá-las, pelo contrário, o intuito foi resguardar seu patrimônio e realizar o maior número de ativos a bem de seus credores.

Todavia, não se pode fugir do fato de que a intervenção acabou por agravar uma situação que já era péssima, na medida em que foram necessárias medidas enérgicas para evitar um aprofundamento dos prejuízos recorrentes.

## 7.1. DAS RESPONSABILIDADES NA FORMA DA LEI.

O presente relatório na forma do art. 22, inciso III, alínea “e” da LRF, além de discorrer sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, também tem o condão de **apontar as eventuais responsabilidades civil e penal dos envolvidos**, bem como discorrer sobre a conduta do devedor e de outros responsáveis, se houver, por atos que possam ter constituído crime relacionado com a recuperação judicial ou com a falência, ou outro delito conexo a estes, observado o disposto no Art. 186 desta Lei, o que passo a relatar:

### *7.1.1. Do desvio de finalidade dos recursos, da gestão temerária e conduta dos envolvidos.*

Este administrador Judicial apurou que os administradores e controladores das empresas falidas, especificamente o Sr. Maurício Marcondes Guimarães e o Sr. Guilherme de Andrade Faria (sócio oculto), que conduziram os negócios das falidas de 2015 até o final do segundo semestre de 2017, e na sequência, seu sucessor Antônio Vicente Penido, que perdurou até a decretação da autofalência, concorreram, cada qual pelo período que administraram as empresas, para as condutas temerárias descritas neste relatório, sendo oportuno destacar as seguintes responsabilidades pela gestão:

- I. Desconsiderar as matrizes macroeconômicas de avaliação, ignorando indicadores que sinalizavam claramente o período recessivo em que a economia brasileira estava por emergir;

- II. Operar a REPRAM com o caixa extremamente alavancado, pautado em empréstimos atrelados ao câmbio, em momento que todos os indicadores sinalizavam variações significativas das taxas, e ainda, assumir obrigações nitidamente incompatíveis com a capacidade econômica e de caixa das empresas. Ressalta-se que na ocasião dos empréstimos, mesmo não sendo o administrador de fato da companhia, o sócio controlador Antônio Vicente Pendido conhecia plenamente da posição de caixa e da realidade econômico-financeira da empresa, o que foi constatado por meio de diversos e-mail a ele direcionados;
- III. Tomada de crédito de forma desmedida e deliberada, comprometendo consideravelmente a capacidade de investimentos e manutenção dos ativos, bastando para tal verificar o nível de sucateamento dos bens objeto de avaliação para fins de alienação. De igual forma, a ausência de um plano estruturado de investimentos, comprometeu a capacidade operacional da empresa em curto prazo;
- IV. Negligência para com as obrigações legais e operacionais básica da companhia, a falta de adequação do parque fabril as normas trabalhistas, e ainda, ausência de infraestrutura exigida pela legislação inerente as atividades da empresa REPRAM e ausência de pagamento regular dos impostos e obrigações trabalhistas, comprometeram a renovação de incentivos, licenças, autorizações legais básicas de operação e certidões negativas, inviabilizando a manutenção de contratos estratégicos para a empresa, o que repercutiu diretamente no caixa da companhia;
- V. Mesmo em grave ambiente de crise, decidiram pela aquisição deliberada de outras empresas e abertura de filiais sem qualquer planejamento ou estudos correlatos, situação que notadamente só contribuiu para agravar ainda mais a condição já insustentável das companhias, causando o colapso financeiro, com o atraso no pagamento de funcionários, fornecedores, emissão de cheque sem fundos e perda de credibilidade no mercado de sucatas.

Ressalta-se que a gestão temerária aqui apurada está lastreada na incapacidade de gestão e na notada negligência do dever objetivo de cautela por parte dos administradores e sócios da companhia, uma vez que segundo relatos dos colaboradores, os sócios eram recorrentemente informados da queda nos indicadores de desempenho e da grave crise existente.

Aqui, cabe abrir um parêntese para dizer que o Sr. Guilherme é reconhecido como sócio oculto e deve juntamente com os demais ser responsabilizado pela quebra, pois apesar de não aparecer nos contratos sociais, é

amplamente sabido e todos os funcionários da REPRAM elencam ele como sendo um dos “donos” da empresa.

Tanto é assim, que viajava a negócios em nome da SIRKA/REPRAM, bem como tinha amplos poderes de decisão sobre todos os rumos das falidas. Logo, deve ser considerado como sócio e, conseqüentemente, como tal ser junto aos demais responsabilizado pela gestão temerária.

Outro ponto importante que merece apuração, conforme noticiado na contabilidade das empresas falidas, recursos da ordem R\$ 44.369.179,93 (quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos), foram deslocados da empresa controlada para a empresa controladora, e dela destinados para fins estranhos aos interesses e atividades das mesmas, o que implica na necessidade de uma análise mais aprofundada sobre os aspectos éticos e legais da conduta dos administradores e sócios das empresas falidas, bem como o chamamento dos mesmos ao processo para que expliquem a destinação e aplicação destes recursos.

Desse modo, não se pode olvidar que o desvio de tais recursos pode suscitar ilegalidades e eventual fraude contra credores. Assim, oportuno se faz comunicar os fatos ao Ministério Público, para na forma prevista no art. 22, §4º da lei falimentar, contribua e participe do processo de apuração dos fatos e atos descritos.

Por fim, destaca-se que o exposto encontra materialidade fática e documental nos registros contábeis das falidas, documentos gerenciais e financeiros.

## 8. ENCERRAMENTO.

Diante do exposto, restou demonstrado que a sociedade empresarial não mais atende à sua finalidade social, ou seja, não consegue mais remunerar os seus empregados nem pagar os seus fornecedores e prestadores de serviços, não produz com capacidade de geração de lucro e que não possui horizonte para a superação da crise econômico-financeira e deve ser retirada do mercado, abrindo caminho para que outras empresas sadias possam substituí-la.

Por fim, sendo estas as informações que tinha a prestar, esta Administradora permanece à disposição deste d. Juízo, dos credores e demais interessados para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2018.

PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS  
José Eduardo Chemin Cury  
Administrador Judicial